

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2014

NÚMERO 6.662

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascari
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori
Carlos Chiodini
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Aldo Schneider
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Dóia Guglielmi
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Jorge Teixeira
Dirceu Dresch
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Renato Hinnig
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascari
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Jorge Teixeira
Darci de Matos
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Moacir Sopelsa
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti
Angela Albino
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Maurício Eskudlark
Reno Caramori
Carlos Chiodini
Renato Hinnig

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Darci de Matos
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Altair Guidi
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Guidi
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos
Narcizo Parisotto
Antonio Aguiar
Dado Cherem
Reno Caramori
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador em exercício: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa DL2 Atos da Mesa2</p> <p>Publicações Diversas Audiência Pública3 Atas de Comissões Permanentes10 Aviso de Resultado11 Despacho11 Ofícios11 Portarias12 Projetos de Lei14 Projetos de Lei Complementar16</p>
--	---	---

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 005-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

ALTERA o ATO DA MESA nº 062/2013/DL que convocou o cidadão **Ciro Marcial Roza**, 5º Suplente da Coligação DEM, PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para, a partir do dia 12 de março do corrente ano, ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado **Jorge Teixeira**, indicado para o cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 5 de março de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 148, de 12 de março de 2014

Dispõe sobre a cobrança das tarifas bancárias nos pagamentos aos fornecedores.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º O fornecedor que optar por receber o pagamento em instituição diversa do Banco do Brasil ficará responsável pelos custos das tarifas bancárias derivadas da operação.

Art. 2º Fica determinado à Coordenadoria de Recursos Materiais e à Coordenadoria de Licitações e Contratos, informar a

aplicação do disposto no Art. 1º destes Ato, a todos os fornecedores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, antes da celebração dos contratos ou fornecimento de qualquer material ou serviço.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 149, de 12 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0033/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO a servidora **ROSANA BRASCA CAJUELLA**, matrícula nº 2020, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e do cargo em comissão, código PL/DAS-6; 20% (vinte por cento) do valor equivalente a FC-6 como gratificação de exercício e 20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, mantendo incólumes os demais percentuais adquiridos anteriormente, com eficácia financeira a contar de 3 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA DEBATER O PREÇO E O MERCADO DA CEBOLA, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 14H, NO SALÃO PAROQUIAL DA PARÓQUIA SANTO ESTEVÃO, NO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Juliana Gonçalves Rocha)

- Senhoras e senhores, boa-tarde.

Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense, por proposição dos Deputados Estaduais Dirceu Dresch e Jailson Lima, damos início ao evento que irá debater o preço e o mercado da cebola.

Convidamos para compor a mesa o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Dirceu Dresch, membro da Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc); o excelentíssimo senhor Nicolau Kohn, Prefeito em exercício de Aurora e coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Vale do Itajaí (Sintraf-AVI); o excelentíssimo senhor Rodrigo Preis, Prefeito de Rio do Campo; o excelentíssimo senhor Tarcísio Edegar Hillesheim, Vice-Prefeito de Atalanta; o senhor Luiz Ademir Hessmann, presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri); o senhor Marcos Rozar, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Alfredo Wagner; o senhor Virgínio Moreti, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Bom Retiro; e o senhor Alexandre Bergamin, coordenador da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar da Região Sul (Fetraf-Sul).

Registramos, neste momento, a presença do senhor Nilvo Küster, neste ato representando a excelentíssima senhora Deputada Estadual Ana Paula Lima; do excelentíssimo senhor Diomir Alberton, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Atalanta; do senhor Vereador Vânio César Petry, de Vidal Ramos; do senhor Vereador Paulo César Rossi, de Alfredo Wagner; do senhor Lídio Cembranel, neste ato representando o excelentíssimo senhor Deputado Estadual José Milton Scheffer; e do senhor Luiz do Prado, assessor parlamentar, neste ato representando a excelentíssima senhora Deputada Federal Luci Choinacki.

Convidamos o Deputado Estadual Dirceu Dresch, membro da Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para conduzir esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Boa-tarde, companheiros e companheiras, agricultores e agricultoras, autoridades e lideranças presentes. *(Cumprimenta os membros da mesa e os demais presentes.)*

Iniciamos esta audiência pública agradecendo a todos pelo tempo que reservaram para vir aqui debater este assunto relacionado especialmente às políticas estruturais, à produção, à comercialização e ao armazenamento da cebola. E nós esperamos que nesta tarde consigamos tirar bons encaminhamentos desta reunião e que eles representem o pensamento e as reivindicações da agricultura aqui da região, dos produtores de cebola.

Há alguns meses, talvez uns sessenta dias atrás, estivemos em Alfredo Wagner participando de uma grande audiência pública na qual foram discutidas as relações de trabalho, os conflitos aqui existentes, especialmente em relação à fiscalização do Ministério do Trabalho. E eu quero dizer para vocês, de antemão, que daquela audiência pública foi encaminhado um conjunto de ações, já tendo ocorridas várias reuniões em Florianópolis, especialmente, e uma aqui. Mas na semana que vem teremos dois dias de debate sobre a proposta de uma nova legislação, de uma nova portaria quanto à relação trabalhista entre agricultores, especialmente agricultores familiares, e as pessoas que contribuem no plantio e na colheita da cebola.

Esse tema está sendo encaminhado, e esperamos que na próxima safra já tenhamos uma legislação adequada para a nossa agricultura, especialmente para a agricultura familiar. Então, sobre esse ponto não vamos discutir muito hoje, e depois o Marcos pode falar algumas coisas a respeito, pois está fazendo parte desse grupo de trabalho. Nós tivemos uma reunião em Florianópolis, que inclusive contou com a presença do Ministro do Trabalho Manoel Dias, lá na

Superintendência na Capital, da qual nós também participamos; nós estamos acompanhando esse tema, que está tendo sequência.

Um segundo ponto a ser realizado é que fomos procurados por lideranças sindicais e por agricultores para colocar a questão do preço da cebola, razão pela qual esta audiência pública foi convocada e indicada por nós para fazer essa discussão. Há uns trinta dias ou quarenta dias nós tínhamos aqui uma situação bastante crítica quanto à colheita da cebola, pois o preço estava bem mais abaixo. Já recuperou um pouco, mas ainda não é o que nós necessitamos, e por isso precisamos discutir.

Então, o objetivo desta audiência pública é ouvir as entidades, levar essa discussão em frente. Mas não debater só o preço da cebola, há outros limites que precisam ser debatidos, e já nos apresentaram vários, como a questão da energia elétrica para irrigação, da estrutura de armazenamento, do zoneamento etc. E hoje vamos discutir esses temas relacionados à produção da cebola aqui no alto Vale do Itajaí.

A ideia é ouvir as entidades, é ouvir vocês, mas primeiro falarão as pessoas aqui da mesa, que farão uma breve saudação; depois teremos uma exposição sobre a situação da Associação dos Produtores de Cebola; na sequência será aberta a inscrição para a plenária, a fim de que possam colocar as suas angústias; e no final vamos elencar os encaminhamentos desta reunião, ou seja, com o que a Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa e as entidades podem contribuir nesse processo de comercialização e de melhoria na produção da cebola. Pode ser assim? *(Todos os presentes aquiescem.)*

Então, passo a palavra ao senhor Nicolau Kohn, Prefeito em exercício de Aurora e coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Vale do Itajaí (Sintraf-AVI), para a sua saudação.

O SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO NICOLAU KOHN (Aurora/SC) - Uma boa tarde a todos.

Iniciando, eu gostaria de chamar para compor a mesa o senhor Almir Schafer, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ituporanga e presidente da Associação Nacional dos Produtores de Cebola.

Eu quero deixar o meu muito-obrigado a cada um que aqui veio e quero parabenizar o Deputado Dirceu Dresch pela iniciativa e a Assembleia Legislativa por estar novamente na nossa região, preocupados que estão os agentes políticos com a nossa agricultura familiar, com a nossa agricultura de maneira geral do Estado de Santa Catarina. Parabéns, Deputado.

Deixo um abraço a cada autoridade que aqui se encontra à mesa e espero termos uma tarde de muito lucro no futuro, olhando à frente na questão do zoneamento, da importação. E quero dizer que já tivemos muitos ganhos de ontem para hoje com essa chuva abençoada que a natureza e Deus nos mandaram. Então estamos muito felizes, apesar de a presença do público aqui ser menor; mas o que importa é a qualidade das boas ideias de vocês, que se juntarão às nossas e às da Assembleia Legislativa.

Um abraço e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Obrigado, Nicolau.

Na sequência, passamos a palavra ao excelentíssimo senhor Tarcísio Edegar Hillesheim, Vice-Prefeito Atalanta.

O SR. VICE-PREFEITO TARCÍSIO EDEGAR HILLESHEIM (Atalanta/SC) - Boa-tarde a todos e a todas.

Quero parabenizar o Deputado Dirceu e o Nicolau, assim como os demais membros da mesa, pela iniciativa de realizarem esta audiência pública. A importância também não é só para o Município de Ituporanga, a região da cebola, pois nós, de Atalanta, apesar de sermos um Município pequeno, também começamos bem forte na comercialização da cebola.

Então é muito importante discutirmos isso, e os problemas que outros Municípios têm Atalanta também está passando. E tenho certeza que, com esta audiência pública e com todos se empenhando, mais à frente nós vamos ter uma solução para isso.

Uma boa tarde e sucesso a todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Agradecemos, Tarcísio.

Passamos a palavra ao senhor Rodrigo Preis, Prefeito de Rio do Campo.

O SR. PREFEITO RODRIGO PREIS (Rio do Campo/SC) - Boa tarde a todos.

Cumprimento o Deputado Dirceu Dresch e todas as demais autoridades da mesa já nominadas e parabenizo o Deputado pela iniciativa de propor a realização desta audiência pública para debater este importante tema.

Na verdade, hoje Rio do Campo não está na região forte da cebola, que seria esta região aqui, mas também possui vários produtores de cebola que vêm sofrendo principalmente com a questão do preço, assim como vocês aqui. E como o nosso Município é essencialmente agrícola, é da agricultura familiar, a gente está trabalhando cada vez mais pela diversificação das propriedades, e a cebola também é uma cultura que se enquadra muito bem nisso.

A gente também se junta para discutir a questão do zoneamento agrícola, que é importante para toda a região, incluindo o nosso Município de Rio do Campo, e por isso vamos participar deste debate.

Mais uma vez, cumprimentamos os presentes e desejamos uma boa audiência a todos. [*Taquígrafa-Revisora: Siomara G. Videira*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Com a palavra o senhor Almir Schafer, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ituporanga e presidente da Associação Nacional dos Produtores de Cebola.

O SR. SECRETÁRIO ALMIR SCHAFFER (Ituporanga/SC) - (Cumprimenta o senhor Presidente e os demais componentes da mesa.)

A gente também participou da audiência lá em Alfredo Wagner e há uns quinze dias eu estive em uma audiência pública em Brasília na qual dois Deputados do Rio Grande do Sul, juntamente com um Deputado da Bahia e o Deputado Peninha, discutiram - pela Comissão de Agricultura - a questão da cebola, da sua importação, do IPI sobre a sacaria da cebola, que é muito caro. Acho que essas audiências são importantes para discutirmos isso com os agricultores, com o Sindicato, com a Associação.

A gente sabe que o custo da cebola é de R\$ 0,40 a R\$ 0,50 e que muitos agricultores da região já venderam a R\$ 0,30 - com certeza, venderam no prejuízo. Hoje, quem conseguiu ter uma boa produção está empatando, mas quem não conseguiu produzir devido aos problemas da seca está vendendo no prejuízo. E, de fato, vamos aproveitar esta audiência para acharmos uma solução também para a questão do seguro.

Desde já eu agradeço a presença de todos e dou parabéns por esta audiência aqui em nosso Município. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Vereador Daniel, pode se sentar à mesa.

Eu quero propor aos dirigentes sindicais que acompanhem primeiro a palestra do Vereador Daniel, e depois vocês falam. Pode ser? (*Todos acquiescem.*)

Com a palavra o senhor Daniel Rogério Schmitt, Vereador de Ituporanga e engenheiro agrônomo da Epagri.

O SR. VEREADOR DANIEL ROGÉRIO SCHMITT (Ituporanga/SC) - (Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.)

A nossa intenção, em nome da Epagri, da Câmara Setorial da Cebola, é passar as informações que temos.

Eu vou falar um pouquinho do mercado internacional, depois do mercado nacional, e vou dar uma ideia da nossa situação.

O que está acontecendo hoje em termos de mundo com relação à cebola? Há mais de vinte anos a produção mundial cresce ano após ano. A grande maioria dos países produtores tem ampliado a sua produção e também tem crescido muito o comércio entre os países. Na verdade, o comércio entre os países em função dos acordos econômicos que existem na Europa com o Mercado Comum Europeu; na América do Norte, em função do Nafta (Tratado Norte-Americano de Livre Comércio); e para nós, em função do Mercosul, ampliou muito a questão de importação e de exportação da cebola, apesar de ser um produto volumoso e que não teria, a princípio, uma aptidão maior para esse tipo de comércio.

Tem um país que está se destacando muito, a Holanda. Ela aumentou muito a sua produção nos últimos dez anos, ou seja, de 800 mil toneladas hoje ela já tem em torno de 1,8 milhão de toneladas, passando o Brasil na produção de cebola, pois o País produz em torno de 1,5 milhão, 1,6 milhão. Mas a grande característica da Holanda - e muitos de vocês já sabem um pouco desta história - é a possibilidade

de colocar cebola em praticamente qualquer ponto do globo com uma rapidez muito grande. Em nosso caso, em torno de três semanas. Eles têm condições de colocar cebola aqui nos portos de São Paulo, do Rio de Janeiro, e no caso do Nordeste é mais rápido ainda. Nos últimos dados da FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação -, que são de 2011, eles exportaram 1,5 milhão. Para vocês terem uma ideia, o que a Holanda exporta é equivalente a tudo que nós produzimos no Brasil.

Mas ela também compra de outros países para exportar e tem atuado de maneira bastante agressiva, como aconteceu há dois anos diante daquele problema que ocorreu no mercado europeu, naquela crise na Europa em que o consumo caiu um pouco, coincidindo com uma grande produção na Europa, quando os preços eram muito baixos, e eram baixos aqui no Brasil. Mesmo assim eles exportaram para nós; e aí, sim, nós desconfiamos de que houve *dumping*. Ou seja, os produtores tiveram incentivos do seu governo ou mesmo de cooperativas, devido às estruturas que eles têm lá de apoio, para conseguir colocar essa cebola no mercado brasileiro a um preço tão baixo, como foi feito há quatro anos, competindo conosco e evitando que os nossos produtores conseguissem preços menores. Isso porque, normalmente, o período em que a Holanda - também um pouco a Espanha - vai ofertar cebola coincide com o período de comercialização da nossa safra. É mais preocupante do que a própria Argentina, por ser mais tardia e porque o nosso mercado, o nosso sistema de produção já se adaptou a ela - são mais de vinte anos importando cebola da Argentina. E sabemos que os argentinos entram no mercado brasileiro depois do encerramento das safras aqui do Sul, principalmente da nossa. Então, coloco isso que está acontecendo em termos de mercado porque é uma tendência.

A outra tendência que existe é o crescimento da China, que ano após ano tem exportado mais cebola, exportando hoje em torno de 700 mil toneladas. Para efeito de comparação, o Brasil importa 200 mil toneladas por ano em média; vai de 170 mil a 230 mil toneladas dependendo do ano. De tudo que nós importamos, 99% vem da Argentina, ou melhor, vinha; agora, vamos dizer 95% devido à Holanda. É três vezes inferior a isso. E por que a China é preocupante? Primeiro porque é a China, não é? Quando a China entra no mercado, muita gente se preocupa com as questões de preço, de valor. Lá na Ásia ela está tomando espaços da Holanda, principalmente no mercado do Japão e de outros países, o que faz com que os holandeses procurem outros mercados. E foi o que aconteceu há dois anos e nos prejudicou demasiadamente.

A importação, nesse período em que a gente está comercializando cebola, também é ruim porque tem o que a gente chama de efeito psicológico. Os comerciantes utilizam muito isto: "Ah, está vindo uma cebola de boa qualidade, é da Holanda e tal...", para de alguma forma denegrir um pouco o produto brasileiro na hora em que eles estão comprando.

Falando especificamente desta safra, em junho, julho já tínhamos uma previsão. Quem acompanhou via rádio, jornais, sabe que lá no Seminário Nacional já se previu que nós teríamos uma superprodução em São Paulo, em Minas e em Goiás e que isso iria se concentrar principalmente em setembro e em outubro. Como a safra paulista atrasou, virou outubro e novembro, e foi um volume muito grande de produção, porque as condições do clima de lá foram bastante favoráveis, fazendo com que 2013 repetisse o que aconteceu em 2010. Quem tem a memória fresca sabe que no primeiro semestre o Brasil importou muita cebola, assim como neste ano. Naquele ano batemos o recorde de importação de cebola e neste ano batemos o recorde de 2010, porque faltava cebola no mercado brasileiro. Os preços foram muito bons no primeiro semestre, vocês sabem, e o que acontece quando os preços são muito bons? Aqui na nossa região não tem mais aventureiro; nós, praticamente, não identificamos mais isso, porém, infelizmente, em outras regiões do País isso existe. Vou citar o exemplo da região de Mossoró, que tinha a produção voltada para 200 hectares de plantio por ano e neste ano foi para 700 hectares, quase 800 hectares. Em 2010, tinha ido para 1.300 hectares, como é o caso de Goiás e de Minas, que também aumentaram a produção neste ano. Eles têm alta produtividade, e o que acontece? Isso que vocês viram no início da nossa safra.

Então, outro ponto que precisamos, além de controlar a questão da importação, é ter um planejamento melhor das safras aqui no Brasil, ter o apoio do Ministério da Agricultura para realmente ter um acompanhamento melhor disso.

A nossa situação não é tão crítica porque Santa Catarina é o único Estado que tem uma estrutura muito boa de armazenamento. Isso se deve à nossa questão tradicional de sistema de produção. A

gente estima que tenhamos hoje condições de armazenar em torno de 60% da nossa produção, o que permite, de certa forma, vender a nossa produção de forma mais escalonada. Claro que isso não vale principalmente no caso das cultivares precoces, que não têm capacidade de armazenamento, e aí a gente tem que suportar essa concorrência com o excesso de produção de outros Estados.

Para vocês terem uma ideia de como isso foi bastante grave, quando tínhamos o preço da cebola em torno de R\$ 0,20, R\$ 0,15 - aqui, claro, que não começou tão baixo assim, mas em São Paulo e em outras regiões foi dessa forma e muita gente nem colheu a cebola -, nós tínhamos, naquela época, praticamente todas as regiões produtoras de cebola do Brasil ofertando para o começo de novembro. Aqui a gente já estava ofertando cebola; São Paulo tinha três regiões ofertando; e tinha Goiás, Minas, Vale do São Francisco e Mossoró. Não tem como ter preço com uma oferta em tantas regiões do País. Então isso mostra claramente o que eu disse sobre a administração da safra. *[Taquígrafa-Revisora: Sibelli D'Agostini]*

Qual é a perspectiva? Falar de perspectiva, falar de futuro, falar de preço é algo muito complicado. Como eu digo, eu emito uma opinião, passo dados, informações e números, para que cada um possa melhorar a administração da sua safra, das suas vendas.

Se nós pegarmos o exemplo de 2010, eu falava de 2010 como uma referência para 2013, porque em 2010 houve um desenho igual a este: primeiro semestre, preços altos; segundo semestre, preços baixos e superprodução; e o segundo semestre é resultado do primeiro. Nitidamente, isso se mostrou, repetindo aquele ano, se o mercado continuar congestionado. Naquele ano os preços só evoluíram a partir do final de fevereiro, quando encerra a safra gaúcha e Santa Catarina fica relativamente sozinha no mercado, tendo condições de administrar melhor a safra, como nós já fizemos, em minha opinião, muito bem.

Hoje as pessoas avaliam bem o preço, pegam informações e vão comercializando de maneira a não saturar o mercado. Mas o Rio Grande do Sul não tem essa possibilidade, eles não têm condições de armazenar muito além de 15 de fevereiro. E a produção deles teve algumas perdas; nós estivemos lá na semana passada, mas ainda é uma produção satisfatória e com certeza vai estar no mercado, a exemplo do Paraná que também tem uma safra consi derada normal.

Para encerrar, um competidor que vem na frente é a Argentina, mas a área deles não aumentou consideravelmente. Hoje eles têm problemas com a questão da água; a água que eles utilizam lá é água de degelo, das montanhas, que está com muita salinidade; então restringe o uso. E, apesar de toda a vontade deles de aumentar a área de produção, em função de que em 2013 ninguém no mercado brasileiro ganhou tanto dinheiro quanto os argentinos, eles venderam no melhor momento, no final da nossa safra; eles tiveram historicamente os melhores preços de exportação nos últimos dez anos, quinze anos. Então teriam essa tendência, mas as condições de água lá complicam bastante isso. E a informação que a gente tem é de que a área é mais ou menos similar... e acredito que eles devem esperar, como nos outros anos, o encerramento da nossa safra para, daí sim, comercializar, enviar as cargas aqui para o Brasil.

A princípio era isso que eu poderia informar em termos de dar um breve conhecimento da situação da cebola deste ano no mercado. Eu acho que o Brasil não vai bater o recorde de produção como em 2010, mas com certeza nós devemos ir a 1,6 milhões de toneladas e Santa Catarina deve ficar em torno de 420 mil toneladas. Vai ter perdas devido à estiagem; a previsão era 450 mil toneladas, mas pelo menos alguma coisa em torno de 10% a gente pode já descontar porque essa perda já aconteceu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) -

Daniel, gostaríamos que você participasse até o final desta audiência, quando elencaremos os encaminhamentos, porque você tem conhecimento muito grande sobre o mercado de cebola.

Com a palavra o senhor Marcos Rozar, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Alfredo Wagner.

O SR. MARCOS ROZAR - Boa-tarde a todos. Eu quero parabenizá-los pela dedicação e pelo interesse do tema, o qual envolve todos nós. *(Cumprimenta as autoridades e os demais presentes.)*

De antemão, quero colocar a nossa preocupação quanto ao tema relativo à comercialização e à produção da cebola na nossa região, tendo em vista que é um produto que faz o sustento da economia de muitos Municípios, principalmente Alfredo Wagner, Ituporanga, Bom Retiro, Imbuia, Petrolândia, Atalanta; são Municípios que sobrevivem basicamente desta produção. É um grande número de famílias; pode-se dizer que mais de 90% são agricultores familiares,

dependentes desta renda. Temos algumas outras rendas, mas quem faz a sobrevivência da propriedade é a cebola. Então, quando ela entra em algum risco de comércio, risco de produção, é preocupante porque é um grande número de famílias que estão sendo atingidas por isso.

Juntamente com a Assembleia Legislativa, nós trabalhamos nesta audiência da questão da cebola com alguns temas de preocupação, entre eles um no qual o Daniel já nos ajudou muito quando colocou como está o mercado. Esta é uma preocupação grande que nós temos, porque hoje não é como no tempo em que a região do Alto Vale era grande produtora de cebola e nós quase cuidávamos do mercado nacional no todo. Hoje a gente vê, com a globalização, o mundo todo colocando o seu produto dentro do nosso mercado. Isto para nós é preocupante, a forma com que entra no mercado e o impacto que isso causa na economia de quem produz.

Gostaria de ver com o Daniel se ele tem algum conhecimento, se tem algum critério para a entrada no País dessa cebola, principalmente dos mercados europeu e asiático. Nós temos aqui, na região, várias restrições quanto ao uso de agrotóxicos na produção, por exemplo. São vários produtos que podem e que não podem ser utilizados para se comercializar a cebola. E o País tem esse critério para deixar entrar esses produtos que vêm de fora; será que isso é observado? Muitas vezes é uma concorrência desleal; nós acabamos sendo penalizados por vários critérios na comercialização, na produção, quando corremos o risco de lá fora não se ter tanto critério assim.

Outra preocupação que a gente tem, Deputado Dirceu, é em argumentar isso e buscar junto ao governo do Estado e junto ao governo federal iniciativas para apoiar a nossa agricultura familiar quanto à valorização do seu produto; quanto ao agricultor ter autonomia maior na comercialização do seu produto; quanto a ele ter apoio de pesquisa via iniciativa pública; quanto à organização. Creio que talvez o cooperativismo seja o melhor caminho para nós estarmos organizados e agregarmos valor ao nosso produto para venda.

A gente percebe que o agricultor leva todo o risco da produção, pois ele tem todo o serviço do trabalho, da sementeira, do transplante, da colheita e do endividamento com o banco, já que no momento da comercialização, se não der certo, o comerciante - não criticando este porque ele é necessário ao mercado - simplesmente diminui a compra ou não compra, ficando o risco todo com o agricultor. Seja na frustração de safra, de preço, de intempéries da natureza, é ele quem tem que arcar com os seus compromissos, tem que sustentar a família, tem que pagar a sua dívida ao banco. Então é uma grande preocupação.

Nós estamos percebendo, no caso da agricultura familiar aqui na nossa região, que o recurso não está parando na propriedade do agricultor; vamos dizer que não estamos ficando com dinheiro no bolso. A gente tem o crédito facilitado, estamos com fácil acesso ao mercado de crédito, um crédito subsidiado que o governo disponibiliza conosco, porém nós estamos apenas acessando o crédito e repassando esse crédito para as empresas de trator, a Monsanto, as grandes empresas; o nosso agricultor é apenas o aval entre o recurso público subsidiado e o setor privado. O dinheiro não está parando no bolso do agricultor. É uma preocupação que nós temos.

Aproveitando o momento, que também pudéssemos trabalhar a questão da pesquisa. Aqui na região a Epagri tem feito um bom trabalho na questão da pesquisa da diversificação da cebola, mas nós temos falta de iniciativas e de dedicação por parte do governo, seja do Estado, seja do federal, na pesquisa, na produção, na comercialização e no apoio a essas famílias. A gente tem visto que quando a tecnologia chega aqui ela já foi usada em outras regiões do País, então não é mais novidade no setor. Precisamos desse apoio para facilitar a diminuição do custo da produção e a agregação do valor na hora da comercialização.

Outro ponto que a gente também percebe, como já comentado aqui, é a necessidade da produção estar dentro do zoneamento agrícola, para uma segurança da produção de cebola, pelas intempéries de natureza, pelos seguros do governo, e de uma iniciativa de política voltada para isso. Então, é uma das reivindicações que temos também com isso, não só no setor da cebola.

Aproveitando, Deputado, que pudéssemos trabalhar com o governo federal e com o governo do Estado um debate sobre a questão de subsídio dos insumos para o agricultor familiar. Que o agricultor familiar possa ter os insumos que ele utiliza para a produção com subsídios no preço. Isso é diminuição da carga tributária em cima do produto. Vê-se o mecanismo, mas é uma competição desleal termos o mesmo custo de produção que o agronegócio. Quando vamos acessar a compra de uma safra de adubos, de fertilizantes, é o mesmo preço para o agricultor familiar e para o agronegócio, quando o nosso

trabalho é na produção de alimentos da cadeia alimentar. E hoje a gente tem grande responsabilidade, enquanto agricultura familiar, quando se diz que nós cuidamos de mais de 70% do alimento consumido no País. [Taquígrafa-Revisora: Sabrina Schmitz] Então, uma atenção especial nesses dados também.

Esses são alguns pontos que a gente levanta. Com isso, precisamos ter as organizações preparadas a fim de podermos fazer as representações e os debates; a fim de, quando houver discussões nas comunidades, trazermos isso para dentro das pautas de jornadas de luta aqui da região; a fim de que possamos ter isso junto quando fizermos as negociações com o governo. Para isso, pedimos o apoio da Assembleia Legislativa quanto a esse tema.

De minha parte, seria isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Obrigado, Marcos.

Passo a palavra ao senhor Virgínio Moreti, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Retiro.

O SR. VIRGÍNIO MORETI - O Marcos já citou algumas questões referentes às necessidades das nossas regiões da cebola, mas quero dizer que o Sindicato faz um trabalho de base, de reunião nas comunidades, e se discute a cadeia da cebola e outras cadeias produtivas nos nossos Municípios, quando levantam as reivindicações dos nossos agricultores. Uma questão levantada lá em Bom Retiro, que é um Município que neste ano aumentou mais de 200 hectares de plantação de cebola. Temos dados do IBGE que na nossa região de que está aumentando a produção não apenas da cebola, mas também o tomate e outras culturas.

Na agricultura familiar, a gente pensa em discutir as reivindicações por água, por irrigação, em discutir alternativas e também alguns outros pontos levantados, como a garantia de preço da cebola e a questão do PGPAF - Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar -, que é um dos assuntos que foi levantado para nós discutirmos hoje. Essas reivindicações os agricultores colocam lá, e nós trazemos a esta audiência para serem discutidas, debatidas.

Bom Retiro tem que ser reconhecido como produtor de cebola na agricultura familiar, pois não se reconhece que na cidade tem colheita de cebola em novembro e em dezembro. Acham que somente tem colheita de cebola no Alto Vale; porém, na serra catarinense, começando por Bom Retiro, colhe-se cebola em novembro e em dezembro. A gente vê na serra catarinense outros Municípios que produzem alho e batata e hoje estão mudando para a cebola. Então, está crescendo muito a cultura da cebola também na serra e em outros Municípios.

Assim, a gente traz a este debate essas questões para ver o encaminhamento a respeito disso.

De minha parte, seria isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Obrigado, Virgínio.

Passo a palavra ao senhor Alexandre Bergamin, coordenador de Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar da Região Sul (Fetraf-Sul).

O SR. ALEXANDRE BERGAMIN - Esta audiência pública a respeito deste tema, com a presença da Assembleia Legislativa, tem uma importância muito maior do que qualquer outra reunião que a gente faça, por mais importante que ela seja, porque, de fato, está dentro do Parlamento, dentro do governo do Estado, e com isso o debate a esse respeito se torna ainda mais importante.

Os dados citados pelo companheiro Daniel demonstram a importância que tem esta atividade produtiva da cebola no Estado, principalmente em toda a grande região do Alto Vale.

Quero fazer minhas as palavras antes proferidas pelo Marcos Rozar, nosso coordenador de Alfredo Wagner, que comentou todas as questões que são fundamentais não apenas para a produção, mas para toda a cadeia produtiva da cebola, como a relação com os trabalhadores e a questão da produção que envolve uma cadeia muito grande.

Infelizmente, não apenas a cadeia produtiva da cebola, mas todas as outras cadeias produtivas, seja a do frango, a dos suínos, a do milho, a do fumo etc., estão colocadas na questão do mercado, que é muito complicado para nós. Quando a gente entra na oferta e na demanda de produtos, a gente acaba sendo os mais prejudicados com isso, porque o mercado não quer saber do problema social, não quer saber se o agricultor vai estar melhor ou menos melhor; ele quer saber do lucro do mercado, do lucro da empresa, do lucro de quem faz o negócio. E, aí, acontece o nosso problema, porque a corda estoura do

lado dos mais fracos. Infelizmente, nós somos os mais fracos porque ainda não temos um grau de organização que possa combater isto, que possa enfrentar ou estar mais preparado para este tema do mercado que está colocado, conforme foi apresentado aqui. E daí é muito fácil privatizar os lucros e depois socializar os prejuízos.

Agora nós estamos enfrentando problema com a empresa Diplomata, que faliu. O presidente está bem, mas a empresa faliu. O problema está com a sociedade como um todo; privatizou o lucro para ele e o prejuízo está com a sociedade inteira, principalmente com aqueles que terão que trabalhar sem poder receber de volta a remuneração do frango que entregaram para a empresa.

Nós precisamos pensar não somente no tema da cebola, mas dialogar a respeito do tema da produção de cebola. Para isso, precisamos produzir uma política de proteção ao produtor de cebola, desde a produção do mercado, da renda, e também do consumo da produção. Precisamos ter uma política que dê esse suporte, que dê essa condição e que proteja os agricultores que produzem, e não que proteja somente o mercado, como acontece hoje.

Este é um tema fundamental para a gente dialogar com o corpo do governo como um todo. A gente sabe que uma política dessa tem mais reflexo no governo federal, está mais sob responsabilidade do governo federal, mas o Estado e os Municípios também têm que fazer a sua parte em relação a isso, seja pensando em uma política de seguro, de renda, de compra e de armazenagem dessa produção, ou seja atuando como fez em outras atividades, como na atividade do leite: quando o leite está com o preço muito baixo, o governo vai lá e compra com um preço melhor e estoca; depois, faz a doação ou a venda desse produto. É possível também pensar nesses programas quando há problemas, principalmente de preço, em que o governo possa assumir esta condição de garantir o preço para os agricultores familiares. Esse é um tema.

O segundo é o tema da infraestrutura, ou seja, da armazenagem, da condição de o próprio agricultor lá na propriedade ter uma política, uma condição melhor de armazenar a sua produção, ou das cooperativas, das associações, enfim, onde possa dar uma segurança maior para os nossos agricultores.

Então, acho que, contribuindo com a fala do Marcos nesse sentido, temos que apontar o caminho que devemos percorrer: uma política de mais proteção aos nossos agricultores que têm uma importância grande na economia dos nossos Municípios e que têm sofrido muito. Quando o mercado está bom, quando o preço está bom para o agricultor ele se anima, produz mais, investe, fica mais animado, vai ao mercado, compra, financia, e tudo isso ajuda a movimentar a economia.

Dias atrás estivemos aqui assinando contratos de habitação, e foram milhões de reais colocados na economia dos Municípios. Então, a produção dos alimentos também tem que estar na mesma condição e tem que ter a valorização que merece o nosso agricultor e a nossa agricultura.

Contribuindo com isso, quero agradecer esta oportunidade e parabenizar pelo debate feito, pela proposição. Sempre digo o seguinte: temos que continuar na luta e fazer a luta, que é o nosso papel de organização. Estar em casa produzindo, trabalhando, mas também estar com o pé na luta, na mobilização, porque é ali que a gente conquista o nosso direito. E se precisar mobilizar, fazer luta, a gente tem que fazer porque ali nós vamos garantir também a nossa condição de melhor renda, a nossa política para ajudar nós, agricultores familiares.

Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Obrigado, Alexandre.

Após essa manifestação do Alexandre, quero agradecer às entidades representativas dos agricultores - os Sindicatos, a Associação e a Federação - pelo papel que exercem, sempre defendendo os nossos agricultores e articulando a luta pela agricultura familiar.

Passo a palavra ao senhor Luiz Ademir Hessmann, presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri).

O SR. LUIZ ADEMIR HESSMANN - Quero cumprimentar o Deputado Dirceu Dresch, que é um Parlamentar muito atuante, principalmente na agricultura familiar, e que por muitas vezes tem nos procurado e disponibilizado o seu tempo para, cada vez mais, buscar as soluções referentes ao tema da agricultura.

Quanto aos temas que foram levantados, gostaria de dar três respostas antecipadas. Quanto à questão da pesquisa, além da produção integrada, é aquele projeto que tivemos há poucos dias na

Fapesc - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - e que vai ser introduzido na estação experimental de Ituporanga. E estamos muito preocupados com a questão da humanização do trabalho. Uma das coisas que nós temos que pesquisar mais fortemente é sobre máquinas apropriadas para o cultivo e para a colheita da cebola. E essa é uma pesquisa na qual teremos um forte foco nos próximos anos. [Taquígrafo-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos]

Quanto à questão do zoneamento agrícola, eu vejo que não o temos em nenhuma das hortalças do País, e essa é uma das grandes preocupações. Nós já temos os dados da Epagri/Ciram - o Deputado Dirceu já esteve lá conosco -; porém, nós precisamos montar uma equipe de trabalho - e aí vem um reforço da Assembleia Legislativa e da Secretaria de Estado da Agricultura - para que façamos a busca, juntando esses dados a fim de levar para o Ministério da Agricultura, porque quem faz o zoneamento é aquele Ministério.

Hoje nós vemos, Deputado Dirceu, que temos uma força bastante significativa no Congresso Nacional - e é onde precisamos ter, porque isso vai nos dar a garantia do seguro agrícola. Sem um zoneamento seguro o banco não paga. Banco é banco, não adianta ficarmos sonhando.

Outra questão é a entrada de cebola no Brasil. Eu lembro que há vinte e poucos anos nós tivemos um problema parecido com a Argentina. E uma das preocupações que temos é achar algum furo de produtos que eles usam - especialmente na Holanda - para tentar, aqui no Brasil, brechar a entrada desses produtos.

Temos algumas informações sobre o antibrotante e estamos procurando levantamentos do ponto de vista técnico para ver se existe esse produto que na Argentina usavam muito. Existem alguns indícios sobre a possibilidade de eles estarem usando o antibrotante, até mesmo pelo percurso, porque são três semanas no mar etc. Então, vamos buscar esses dados, mas por certo vai precisar de uma atuação em nível de Ministério da Agricultura para buscar a questão da impossibilidade da importação.

Seria isso, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dirceu Dresch) - Agradecemos ao senhor Luiz Hessmann pela presença e pela sua contribuição.

Já temos aqui um conjunto de encaminhamentos, então abriremos a manifestação para a plenária. Quem quiser fazer uso da palavra deve se identificar para que fique registrado.

Antes, porém, quero agradecer à equipe da Assembleia que aqui está registrando toda a audiência pública. Tudo ficará registrado para depois fazermos o relatório deste evento.

A SRA. LUCIANE PETRY BECKER - Boa-tarde. Está se falando bastante em tecnologia e produtividade de cebola, mas sabemos que a nossa região também produz muita verdura e que precisa muito de irrigação.

Então pedimos que seja encaminhado um projeto para essas irrigações chegarem mais rapidamente ao agricultor, através do trifásico, porque o pequeno agricultor não tem como ficar irrigando com o seu trator todos os dias. Sabemos que está muito grande esse problema na agricultura. Aquele que tem dinheiro, que tem o açude, consegue irrigar e produzir, mas não são todos que têm R\$ 500,00 para colocar de combustível todos os dias no trator. Então, aquele que tem vai produzir e aquele que não tem vai ficar a desejar.

Fala-se muito em tecnologia, mas acho que nós estamos muito atrasados na questão do trifásico. E muito atrasados porque vemos que em outros países a tecnologia chegou há muito tempo. Acho que o governo teria que ver isso também e que a Epagri teria que fazer um levantamento e ver a questão da irrigação, porque se produz muita beterraba, muita cebola, enfim, muitas verduras. Isso está deixando muito a desejar, porque o combustível é bem mais caro do que a irrigação elétrica. Então, a Epagri podia colaborar com os agricultores e fazer esse levantamento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Mais alguém deseja se manifestar?

O SR. VEREADOR PAULO CÉSAR ROSSI (Alfredo Wagner/SC) - Boa-tarde. Além de Vereador, sou agricultor familiar.

Quero parabenizar o Deputado Dirceu por esta iniciativa, bem como todos que aqui vieram para debater este tema sobre a cebola, que é a cultura desta região.

Eu concordo com a senhora que falou sobre a questão do melhoramento da rede de energia elétrica para a irrigação. Mas queria discordar um pouco do Luiz, presidente da Epagri. Ituporanga é um

pouco diferente, mas em Alfredo Wagner é agricultura familiar e são terrenos com declives bem acentuados. A Epagri, pelo o que o Luiz falou, está investindo em máquinas, mas isso dificulta para a agricultura familiar, dando oportunidade para os grandes produtores entrarem no mercado. Isso acaba realmente prejudicando a agricultura familiar.

Em outubro, na região mais baixa, principalmente em Ituporanga, inicia a colheita, e o Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF) começa a valer somente a partir de dezembro. Então, se aqueles agricultores que comercializam antes desse período venderem abaixo do preço que o Programa garante, não terão garantia no seu financiamento. Portanto, gostaria de pedir que fosse antecipada a garantia de preço para o mês de outubro.

Sobre a questão do custeio, o agricultor pode pagar até noventa dias antes do vencimento, mas às vezes ele vende a cebola em outubro ou em novembro e o custeio vai vencer só em abril, maio ou junho. Então, o meu pedido é para que se pudesse antecipar em até seis meses a fim de que o agricultor pudesse pagar o custeio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Mais alguém quer se manifestar?

O SR. LUIZ ADEMIR HESSMANN - Eu vejo que é importante a questão da irrigação. O problema é o custo. A gente vê muito bem, a gente tem dados comprovando que onde tem energia elétrica trifásica o custo é bem baixo.

Eu vejo, Deputado, que esse encaminhamento é importante na produção de cebola. Eu ousaria dizer que em alguns casos é mais de 20% do custo total da produção - pelo menos os dados indicam isso. Então eu vejo que é importante fazermos uma ação muito forte na questão de energia trifásica. Isso é de fundamental importância.

Quanto à questão de máquinas, eu gostaria de esclarecer que quando dá para se usar máquinas, usam-se máquinas, mas é a questão da humanização do trabalho. Em suma, qual é o grande problema que tem na cebola, além do preço? É a questão da mão de obra. Esse é o maior problema. Então, independentemente de ser em Ituporanga, em Alfredo Wagner, em Aurora ou em Bom Retiro, o problema é o custo da mão de obra. No plantio vai ser muito difícil nós substituirmos isso, mas talvez na colheita a pesquisa vá dizer isso. Então, é a questão da humanização.

Vou dar o exemplo do leite da região do oeste catarinense. Lá eles estão quadruplicando o volume de leite, mas hoje é difícil existir uma propriedade de leite que não tenha uma ordenhadeira. E há cinco anos, dez anos, era tudo na mão. Então, não devem abandonar o maquinário que se adapte à região com declive.

Sobre a antecipação de pagamento, acho que é possível fazê-lo. Agora, o que temos que ver é a questão do zoneamento, que é fundamental.

O SR. VEREADOR DANIEL ROGÉRIO SCHMITT (Ituporanga/SC) - Apenas para completar o que o presidente falou, acho que aquela senhora foi muito feliz em falar sobre a questão da irrigação. Realmente isso é fundamental.

Fazendo um cálculo, por baixo, se perdemos 10% da produção por estiagem, são quarenta mil toneladas. Não vamos colocar nesse preço de R\$ 0,50, vamos colocar um pouco a mais, porque tenho fé em que boa parte da cebola tardia vai ser vendida por um preço um pouco maior. Se colocarmos a R\$ 1,00, são R\$ 4 milhões que foram perdidos e que poderiam ser usados em termos de investimento.

Quanto à irrigação, o papel do governo seria importante no sentido de garantir energia trifásica nas nossas comunidades. Também seria importante apoio governamental, ou quem sabe um financiamento a custo mais baixo, para facilitar a construção de açudes a fim de ampliar a capacidade de armazenamento de águas das propriedades, pois com a diversificação da região acontece uma grande dependência de água.

Outro ponto seria que as agências bancárias dessem mais estímulos com juros mais baixos para a compra de equipamentos de irrigação. Muitas vezes, é um estímulo muito grande por pressão das empresas que vendem tratores no sentido de os agricultores trocarem de trator, quando, na verdade, o trator antigo ainda estava resolvendo o problema.

Eu cito o exemplo dos autos propélidos que entraram na região, e todos que compraram sabem que não precisam mais trocar cano e passar por momentos trabalhosos. Então os trabalhadores deveriam ter mais facilidade para adquirir esse tipo de equipamento, que vai tocar naquilo que a gente falou em relação a isso: o nosso maior problema é a mão de obra. [Taquígrafa-Revisora: Iwana L. Lentz]

A indústria compete com a gente aqui, hoje, para tirar a nossa mão de obra. Está vindo gente do Haiti para trabalhar nas indústrias aqui de Ituporanga! Então, quer dizer, nem a indústria tem mais mão de obra, quanto mais na questão da agricultura, e todos vocês sabem o que é isso.

A semeadura direta é uma tendência; hoje ela tem 30% da nossa área no Estado. Há cinco anos eram 5%, 10%, e no ano que vem vai ter mais, podem ter certeza! No planalto catarinense a maioria dos produtores, senão 100%, já optou pela semeadura direta - precisamos aperfeiçoar, não vou entrar em detalhamento técnico aqui agora, mas é o caminho. E é um caminho sem volta, porque nós vamos nos tornar, com isso, mais competitivos - e somos, hoje, os mais competitivos, já que o Rio Grande do Sul e o Paraná... Mas precisamos também nos tornar competitivos com esses fornecedores externos.

A minha fala é nessa linha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Mais alguém da mesa deseja se manifestar?

O SR. SECRETÁRIO ALMIR SCHAFFER (Ituporanga/SC) - Eu só quero colaborar. Acho que, pelo que a gente notou, de fato o tema é a questão da energia elétrica trifásica, que foi um exemplo este ano. Aquele agricultor que tinha como molhar a sua cebola, como irrigá-la, teve produção boa. Um exemplo disso sou eu - também sou produtor -, que tenho duas bombas elétricas com motor trifásico, mas acabava não molhando por questão de mão de obra, de estar transportando o cano de uma lavoura para a outra.

Então, eu já vejo a diferença porque só este ano eu molhei sete vezes a minha lavoura de cebola. Portanto, uma pessoa sozinha estava lá, molhei... Dos trinta e poucos anos que eu planto cebola, este é um ano em que a média por hectare vai ser mais alta e, com certeza, vou colher 20%, 30% a mais. Porque imaginem um trator de aproximadamente R\$ 100 mil ficar ligado por três dias, gastando óleo diesel - e vocês sabem que hoje o preço do óleo diesel é muito caro para a agricultura. Assim, para molhar 10 hectares de cebola eu acabo gastando R\$ 200,00 ou R\$ 250,00 de energia. Então a diferença, só no óleo diesel, já é grande.

Eu acho que é muito importante essa questão de energia trifásica e isso tem que ser trabalhado. E o Daniel ainda falou da questão ambiental, que hoje o Município tem um programa com subsídio, com hora de máquina para o agricultor fazer o açude, mas muitas vezes acaba esbarrando na questão de que o agricultor tem uma vertente pequena, porém não pode cercar a água porque tem que ser a cinco metros, a dez metros distante do riozinho, e isso acaba atrapalhando também. Então, tem essa dificuldade, mas eu vejo que não teria problema se, desde a hora em que vai cercar a água que é para irrigação, a hora em que o açude estivesse cheio aquela água passasse pelo cano, por cima, e aguisse em frente. Então, eu acho que nessa parte a Fatma também acaba atrapalhando.

A irrigação é muito importante não só para a cebola, mas também para o pessoal que planta grãos, milho, soja, beterraba; tudo depende de irrigação para não ter prejuízo. Com irrigação você vai lá, molha na hora certa, botar o fertilizante na hora certa e, no final, você vai ter mais produtividade e lucro.

Então, acho que é muito importante a gente trabalhar em cima dessa questão de energia trifásica para todos os nossos Municípios aqui do Alto Vale do Itajaí e também para o planalto e onde mexem bastante com verdura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - É isso? (Pausa.)

Bom, então vamos tentar fazer aqui uma síntese dos encaminhamentos que foram propostos tanto pela mesa quanto pelos companheiros.

Essa questão da tecnologia que o Paulo levanta, dos equipamentos, é uma coisa que sempre me preocupa bastante no nosso país. Quando eu era rapaz, nós produzíamos o feijão na agricultura familiar e ganhávamos muito dinheiro. Depois, com a tecnologia em que o feijão pode ser plantado com máquina e colhido com ceifa, no Centro Oeste, na Bahia, principalmente, hoje a agricultura familiar não consegue mais competir no plantio de feijão porque se transferiu para grandes áreas.

Então, tem que haver certo cuidado com a tecnologia, e aí o Paulo está certo quando diz que talvez no futuro a cebola possa não ser mais uma atividade para quem usa mão de obra braçal, nos muros aqui da nossa região da terra dobrada, como aconteceu com o feijão. Portanto a gente tem que ter cuidado. É verdade isso que o Luiz fala de a tecnologia ser usada para ajudar e melhorar o nosso trabalho e também para se utilizar menos mão de obra; ela é importante, mas a

gente sempre tem que ter esta dose de cuidado para que ela não fuja da mão da agricultura familiar. Eu sempre uso o feijão como exemplo, mas isso aconteceu com o milho, com a soja, com várias atividades que hoje não pensam mais para a pequena propriedade. Então, no Estado, como nós temos muita terra dobrada e muita agricultura familiar, precisamos ter certa dose de cuidado nisso.

A segunda questão é sobre irrigação. Ela está sendo o grande debate do momento, e não é só para a produção de cebola, ela é principalmente para a horticultura, mas hoje ela já entra muito na pastagem para vaca de leite no oeste e em outras regiões, e entra em outras atividades. E aí talvez a Epagri tenha um papel fundamental, porque nós com certeza não vamos ter água para todo mundo. Essa é a grande questão. Como nós vamos fazer isso? Como nós vamos regulamentar isso? Porque se a gente não regulamentar, principalmente em regiões onde tem mais estiagem, como a região do oeste, onde são mais permanentes as estiagens - nos últimos dez anos nós tivemos sete -, não tem jeito. Nós podemos irrigar em períodos de chuva, mas depois tem que parar porque nós temos que priorizar a água para os animais e para as pessoas.

Então, esse é um tema que nós precisamos debater muito. A região aqui tem bastante água, vocês são uma das regiões que mais tem nascentes do Estado; todas as nascentes da bacia do rio Itajaí estão por aqui. Mas a gente não pode tirar toda a água, então a gente precisa regular isso. A ideia de tanques e açudes é extraordinária; o agricultor ter reserva de água na propriedade em épocas de chuva ou em épocas de bastante água, para depois usar em períodos de estiagem. Assim, a armazenagem de água é possível, inclusive de água da chuva, tanto em lona quanto em outras tecnologias. Hoje já tem tecnologia para você armazenar a água nos tanques grandes em época de chuva a fim de usar essa água posteriormente - isso tudo a um custo baixo. Portanto, isso é uma coisa que nós precisamos discutir.

Eu não sei se vocês já estão usando, mas o governo federal criou um incentivo para o uso de energia para tanque-rede, tanque de açude, a fim de usar nos aeradores e na irrigação. Então, das dez da noite às seis da manhã tem 90% de redução de custo de energia, que é o horário em que se usa menos energia e em que é possível usar mais - e os agricultores podem usar esse período com uma redução muito grande do custo de energia. Portanto, o custo de irrigação cai lá embaixo. É uma possibilidade que se tem para o uso da irrigação.

Nós temos aqui um problema sério em Santa Catarina: a Celesc não está dando conta da estrutura energética; hoje nós estamos com um problema mesmo sem a irrigação. Na região de Rio do Campo, aqui, agora deu uma reestruturada, mas em todo o planalto norte, no sul, em várias regiões do oeste, nós temos apagões de energia, temos muita dificuldade de energia. Então, além de reestruturar e ter energia trifásica nas propriedades, nós precisamos estruturar o fornecimento da energia na região. Senão, se alguns começarem a fazer irrigação, cairá a energia todo dia. Não tem estrutura que aguente.

Portanto nós precisamos, além de tratar da trifásica e criar um programa de incentivo... E aí eu já quero propor para o final a gente encaminhar aqui um grupo de trabalho, porque nós precisamos discutir políticas para isso. Bem, do que a gente precisa para fortalecer a energia trifásica? Nós precisamos de incentivo do governo em termos de redução de impostos para a instalação - pode ser uma forma -; precisamos de um programa público para a mudança de bifásica para trifásica nas propriedades - pode ter uma política para isso... Então, depois nós precisamos acertar isso e construir uma política e um programa relacionados à irrigação.

Outra questão que o Luiz e vários outros falaram aqui é o problema do zoneamento da região. No ano passado nós conseguimos incluir a maçã. Na verdade, a Epagri pode fazer esse levantamento, mas ele precisa ser credenciado pela Conab. A Conab é o órgão oficial do governo que faz a questão do zoneamento agrícola. Então, nós precisamos agir junto com a Conab; eu não vejo problema de a gente conseguir fazer esse zoneamento. Portanto, precisamos agilizar isso nesse próximo período para na próxima safra, quem sabe... Isso não é um período muito longo; nós conseguimos incluir a maçã, não é um período longo. Eu acho que se a gente começar a mexer agora, até o ano que vem nós já poderemos incluir a maçã na política de garantia de preço do governo federal, no PGPAF. Mas o zoneamento, então, é uma questão de encaminhamento.

Aqui foi levantada a questão da autonomia na organização e no cooperativismo, Marcos, mas eu acho que essa é uma questão permanente e que a região precisa construir - os próprios agricultores se organizarem melhor aqui na relação de associativismo,

cooperativismo. Claro que precisa ter apoio do Estado também, em termos de apoio técnico, enfim, mas é uma área em que se pode trabalhar.

E a outra, parece-me que uma das mais fortes aqui também, é a questão da importação da cebola. Primeiro eu queria fazer um registro: na relação de comércio internacional, quando o Brasil quer vender geladeira e carro para a Argentina, o governo argentino vem e diz "Olha, se vocês quiserem vender geladeira e carro, nós temos aqui cebola sobrando para vender para vocês. Então, se vocês quiserem vender geladeira, nós vendemos tantas mil geladeiras, mas vocês têm que pegar tantos mil quilos de cebola em troca". É assim que funciona o comércio internacional. Foi assim com o leite; há um tempo começou a entrar leite da Argentina. Fomos ver por que tinha entrado o leite: foi um negócio do governo federal; para a Argentina comprar geladeira do Brasil nós tivemos que comprar leite, e isso impactou. Então, essa é a relação internacional.

Às vezes as pessoas que estão lá em Brasília, nos escritórios e no Itamaraty fazendo as negociações entre países, fazem um negócio desses e não avaliam o impacto que isso dá para o produtor de leite ou de cebola no Alto Vale do Itajaí. Depois que o negócio está feito, que a cebola entrou, aí o bicho pega. E aí, às vezes, é tarde porque o produto já chegou. Eu estive falando com alguém hoje de manhã e fiquei sabendo que até tem gente aqui da região comprando cebola da Argentina e levando para dentro do mercado brasileiro. Então isso é ruim, e a gente precisa segurar. Portanto precisamos fazer uma ação junto ao governo federal para ver se tem como frear, a fim de que não venha mais cebola para dentro. O que já veio está aqui, é difícil voltar, mas que não venha daqui para frente. *[Taquígrafa-Revisora: Carla Greco Granato]*

Então nós precisamos desenvolver uma ação no Itamaraty, no Ministério da Agricultura, pois estivemos acompanhando isso e os Deputados Federais também estão se mobilizando. Vamos engrossar esse movimento a fim de que não venha mais cebola aqui para dentro e não atrapalhe a nossa cadeia produtiva, porque não são somente os agricultores que perdem, pois se o preço da cebola cai o comércio perde, a economia regional perde; os Municípios perdem impostos, porque arrecadam menos. É todo um movimento econômico da região que sofre.

Também temos a questão dos subsídios para os insumos. Nesta semana está acontecendo a reunião da Organização Mundial do Comércio (OMC), e vou fazer mais um registro para vocês verem como essas coisas são complicadas. Os Estados Unidos fizeram uma representação contra o Brasil na OMC em função de o Brasil estar dando muito subsídio para a agricultura. Por quê? Devido aos subsídios do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do governo federal. São dois programas, e os Estados Unidos nos denunciaram na OMC. Fiz esse registro para mostrar como a questão é complicada e que precisamos reagir.

Nós, agricultores familiares, não podemos deixar isso acontecer. Nós precisamos e sempre defendemos os subsídios, sim. Em nenhum país do mundo a agricultura familiar sobrevive ou sobreviveu sem apoio do governo. Nenhuma atividade é tão complicada quanto a agricultura, porque dependemos de não ter excesso de chuva e dependemos de ter chuva. Claro que hoje nós temos irrigação, mas se não tiver chuva não temos água para irrigar; então dependemos do clima. No mundo todo a agricultura tem subsídio, inclusive dos Estados Unidos, pois eles subsidiavam para exportar produtos; então eles também dão subsídio. Mas nossas entidades estão lá; temos uma companheira de Santa Catarina, inclusive, que está lá representando a CUT nacional, defendendo que a agricultura do Brasil precisa continuar com o apoio do governo.

Eu só fiz esse registro para mostrar, quando se fala aqui dos subsídios, que não sou contra. Eu sou favorável, pois a agricultura familiar precisa, sim, de incentivos e de subsídios. A questão que sempre se levanta é que tivemos subsídios para a produção de carros no Brasil, tivemos retirada de imposto para produzir carro; tivemos retirada de imposto na linha branca de geladeiras etc; por que não em época de crise, como temos agora com o problema da cebola, o governo retirar os impostos de produtos para a produção, ao menos temporariamente? Há pouco tempo, e o Luiz da Epagri sabe bem, tivemos problemas na suinocultura e o governo do Estado também retirou ICMS da suinocultura. Hoje no leite, em várias atividades, tivemos redução de ICMS, pois os outros Estados reduziram e nós tivemos que reduzir também. Então dá para fazer isso, sim. Eu acredito que seja difícil agora - o Marcos levantou isso-, para esta safra, mas se

não mudar para a próxima safra, precisamos desenvolver ações nesse sentido. Vamos ver se a gente ainda acha um caminho.

Falou-se aqui da sacaria, alguém comentou dos insumos, do IPI da sacaria; talvez seja um caminho que ainda se possa buscar. Eu acho que essas eram as questões centrais, pois as demais estão no relatório; e a gente vai trabalhar isso.

Eu queria propor que tirássemos desta audiência uma representação a fim de que se reúna na próxima semana para dar continuidade a este trabalho, pois a questão não pode ficar só restrita à audiência pública. Precisamos dar continuidade aos encaminhamentos. E eu queria ver como a gente poderia trabalhar isso. Sugiro que as representações das entidades que estão à mesa façam parte desta comissão e já pergunto se na semana que vem poderíamos fazer uma reunião, aqui ou lá em Florianópolis, para darmos continuidade às questões aqui pautadas, a fim de prosseguirmos com a nossa luta. Pode ser? *(A plenária aquiesce.)*

Alguém do plenário quer participar?

Com a palavra o senhor Claudir Amancio, agricultor de Ituporanga, para a sua manifestação.

O SR. CLAUDIR AMANCIO - Todos eles lá em Brasília sabem que o Brasil depende da agricultura e se eles não começarem a ver desta maneira... O senhor falou que nós estamos concorrendo com a Argentina, mas não é. A Argentina sempre entrou no mercado nacional e na verdade ainda ajudou o preço da cebola; o problema foi a Espanha e aquela que veio da Holanda. Aquela, sim, pois lá eles têm subsídio na cebola que concorre com a nossa, porque o governo paga para plantar a cebola e, depois, não vende a cebola toda no país deles, empurra para o Brasil que compra a qualquer preço. É sobre isso que tem que ser feita alguma coisa. E da Argentina está vindo há vinte anos, quando foi feito esse Mercosul, porque estão dentro do Mercosul e houve essa negociação que o senhor falou.

Aliás, para começar, nem conheço o senhor, mas é um prazer conhecê-lo. Meu nome é Claudir Amâncio, e que bom que o senhor está aqui tentando ajudar os colonos daqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Obrigado, Claudir.

Eu citei o exemplo da Argentina, mas ele pode ser ampliado para outros países. A relação é praticamente a mesma, pois é a relação comercial de troca. Os países fazem trocas entre eles, e essa é uma preocupação que sempre levantamos. Em outros países, principalmente os da Comunidade Econômica Europeia - e por duas vezes eu tive a oportunidade de estar lá e sei muito bem como funciona a agricultura deles -, os governos subsidiavam a agricultura e é natural que o produto deles chegue aqui com competitividade, porque o custo deles é menor, já que tem muito subsídio para a produção e incentivo para a exportação. Esse é o grande incentivo que os Estados Unidos dão à agricultura deles, ou seja, eles subsidiavam e ajudavam o agricultor a exportar os seus produtos, a desovar os produtos do seu país, matando os produtos dos outros países. E ainda representam contra o Brasil, porque nós estamos dando subsídio ao Pronaf e temos algumas políticas para a agricultura.

Quanto à questão do encaminhamento, eu acredito que todos estejam com este compromisso de ajudar a região, e estamos fazendo um trabalho permanente - quero dizer para vocês que não é fácil - na questão da legislação trabalhista com relação aos assalariados. Os trabalhadores também têm os seus sindicatos, têm as suas organizações, então nós temos que fazer acordos na mesa. Nós estamos em um País democrático onde temos que sentar em volta de uma mesa e tentar fazer um acordo, que não é uma tarefa fácil, mas as coisas estão andando. E esperamos que na próxima safra a gente tenha uma normativa construída, inclusive na semana que vem tem a reunião que eu falei antes.

Nessas questões que vocês levantaram, algumas coisas são mais tranquilas, outras são mais cabeludas para se resolver, e nós precisamos permanentemente nos reunir, discutir e buscar resolver essas questões que estão pautadas na audiência pública de hoje.

Mais alguém deseja se manifestar?

O SR. MARCOS ROZAR - Só para esclarecimento, porque é uma dúvida que está pegando nos últimos dias quanto à questão trabalhista.

Como o Dirceu colocou no início da conversa, na semana que vem o grupo de trabalho vai se sentar com o Ministério do Trabalho, na Superintendência de Florianópolis, e elaborar as propostas de adequação da NR 31. Serão três dias, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, e nesse grupo de trabalho estará incluída a representação da agricultura familiar, que é a Fetrat-Sul, juntamente com outras

entidades e o governo, para tentar construir uma proposta de adequação da contratação suplementar de força de trabalho dentro da propriedade da agricultura familiar.

Esperamos que logo seja encontrado um resultado para isso, mas creio que para esta safra não vai ter mais como, pois já estamos na metade dela. Porém, para a próxima é preciso que tenhamos algum resultado.

Ficamos à disposição de todos, através do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Ituporanga e Região, de Alfredo Wagner e de Bom Retiro.

Todos nós estamos informados e vamos estar sempre repassando essa informação para cada um e cada uma de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Eu estava perguntando ao companheiro da Associação como estava a fiscalização aqui. Lá em Alfredo Wagner nós tínhamos pedido, e o Ministério do Trabalho não aceitou, que se desse uma diminuída na fiscalização neste ano ou que fosse suspensa a fiscalização este ano para que se pudesse construir uma alternativa. Mas, pelas informações que temos, eles deram uma reduzida na fiscalização aqui. Então já é o resultado da luta, da mobilização de vocês aqui, e isso sempre é importante.

Eu queria propor que nessa comissão o Marcos ficasse responsável pelos sindicatos, teríamos que ter alguém da Associação, eu fico pela Assembleia Legislativa, o Daniel pela Epagri. E na semana que vem, como o Marcos e eu já estaremos lá, quem sabe possamos nos reunir no final de tarde para tratar sobre os encaminhamentos desta audiência pública. Eu proponho que o Marcos, alguém da Associação e o Daniel da Epagri fiquem responsáveis para dar continuidade ao processo.

Registro a presença do senhor José Braulio Inácio, o Zezé, Prefeito de Chapadão do Lageado, a quem concedo a palavra. Todos os Prefeitos falaram no início, seria injusto você não falar.

O SR. PREFEITO JOSÉ BRAULIO INÁCIO - ZEZÉ (Chapadão do Lageado/SC) - Eu quero cumprimentar o Deputado Dirceu Dresch; parabenizá-lo por essa iniciativa; cumprimentar todas as lideranças que estão à mesa, o Prefeito Rodrigo; e dizer que precisamos de pessoas assim para que o nosso agricultor, que é aquele que está lutando na terra, labutando na terra no dia a dia, possa viver com a sua família, possa ter melhor qualidade de vida.

Como falou há pouco o amigo que me antecedeu, é importante essa contribuição das nossas lideranças políticas para que o nosso agricultor possa estar competindo no mercado lá fora, que hoje eu sei que é muito competitivo. Mas nós, aqui na nossa região, temos que defender a nossa bandeira, a bandeira da agricultura.

E o Deputado Dirceu Dresch, que eu não conhecia pessoalmente, sei que é defensor da agricultura; é do oeste catarinense, e eu conheço o seu trabalho e o parabenizo por isso. Sucesso, Deputado.

Parabenizo também o Luiz, que é da região, da Epagri; todo o pessoal que compõe a mesa; e vocês que participam deste evento. Nós temos que participar para brigar pelos nossos interesses e pelos interesses da nossa região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dirceu Dresch) - Obrigado, Zezé.

Para encerrar, eu quero dizer para vocês que se os automotores e a linha de eletrodoméstico conseguiram isenção de impostos para vender mais, é porque eles estão muito organizados, eles têm muita representação política na Câmara Federal. Então, quanto mais organizados estivermos, mais conquistas vamos ter.

Nada mais havendo a tratar e antes de encerrar esta audiência pública, agradeço a presença de vocês. E vamos firmes na caminhada que as conquistas com certeza virão. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Taquígrafa-Revisora e leitura final: Almerinda Lemos Thomé] [Revisão final: Denise Videira Silva]

Deputado Estadual Dirceu Dresch
Presidente da audiência pública

*** X X X ***

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

As dezoito horas do dia 26 de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala 01 de reuniões das comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina os Senhores Deputados: Moacir Sopelsa; José Milton Scheffer; Dirceu Dresch, Adilor Guglielmi, José Nei Alberton Ascar; Narcizo Parisotto e Carlos Chiodini, para instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Narcizo Parisotto o qual, em obediência ao Regimento Interno, solicitou aos membros candidatos que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentada uma chapa com o nome do Senhor Deputado Carlos Chiodini para eleição a Presidente e José Milton Scheffer a Vice-Presidente. Prosseguiu-se a chamada nominal e exerceu o direito de voto todos os membros presentes, tendo sido eleito o Senhor Deputado Carlos Chiodini para o cargo de Presidente e José Milton Scheffer a Vice-Presidente. A posse dos mesmos deu-se em seguida a eleição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira Chefe de Secretária lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros. Florianópolis, 26 de fevereiro dois mil e quatorze.

Deputado Carlos Chiodini - Presidente
Deputado José Milton - Vice-Presidente
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado Adilor Guglielmi
Deputado José Nei Alberton Ascar
Deputado Moacir Sopelsa

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às quatorze horas do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala de imprensa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Senhora Dirce Heiderscheidt e os Senhores Deputados Serafim Venzon, Volnei Morastoni, Ismael dos Santos, Valmir Comin, Carlos Chiodini e Sandro Silva, para instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Deputado Volnei Morastoni, amparado pelo § 1º do Artigo 123 do Regimento Interno, o qual solicitou aos membros candidatos a Presidente e Vice-Presidente, que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foram apresentadas as indicações do Senhor Deputado Serafim Venzon para Presidente e do Senhor Deputado Ismael dos Santos para Vice-Presidente, sendo eleitos por unanimidade. Após a eleição, o Senhor Deputado Volnei Morastoni passou a palavra ao Senhor Presidente Serafim Venzon onde este agradeceu a todos por sua reeleição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente nos termos Regimentais, convocou os Senhores membros para na próxima quarta-feira, dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatorze, iniciarem os trabalhos em sua primeira reunião ordinária.

Sala de Imprensa, em 19 de fevereiro de 2014.

Deputado Serafim Venzon - Presidente
Deputado Volnei Morastoni
Deputado Valmir Comin
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Dirce Heiderscheidt
Deputado Carlos Chiodini
Deputado Sandro Silva

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

As dezessete horas do dia 26 de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se no gabinete do Deputado Adilor Guglielmi os Senhores Deputados: Adilor Guglielmi, Narcizo Parisotto; Luciane Carminate; Volnei Morastoni Darci de Matos; Valmir Comin; Moacir Sopelsa e Antônio Aguiar para instalação e eleição do Presidente da

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Narcizo Parisotto o qual, em obediência ao Regimento Interno, solicitou aos membros candidatos que fizessem suas inscrições visando concorrer ao cargo. Foi apresentada uma chapa com o nome do Senhor Deputado Adilor Guglielmi para eleição a Presidente, Prosseguiu-se a chamada nominal e exerceu o direito de voto todos os membros presentes, tendo sido eleito o Senhor Deputado Adilor Guglielmi para o cargo de Presidente. A posse deu-se em seguida a eleição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Maria Nagiba zattar Chefe de Secretaria lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros. Florianópolis, 26 de fevereiro dois mil e quatorze.

Deputado Adilor Guglielmi - Presidente
Deputado Jorge Teixeira
Deputado Narcizo Parisotto
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Volnei Morastoni
Deputado Darci de Matos
Deputado Valmir Comin
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Antonio Aguiar

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às treze horas do dia doze de março do ano de dois mil e quatorze reuniram-se na Sala nº 1 das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, os Senhores Deputados: Dado Cherem; Silvio Dreveck; Aldo Scheneider; Edison Andrino; Neodi Saretta; Maurício Eskudlark e a Deputada Ângela Albino para a instalação e eleição do Presidente e Vice Presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Edison Andrino o qual, em obediência ao Regimento Interno preside a Reunião por ser o Deputado com mais idade entre seus pares, este solicita aos membros candidatos a Presidente e Vice- Presidente, que fizessem suas inscrições visando concorrer aos cargos. Foi apresentada uma indicação com o nome do Deputado Dado Cherem para Presidente e do Deputado Neodi Saretta para Vice-Presidente. Sendo eleitos por unanimidade. A posse dos mesmos deu-se em seguida a eleição. Fazendo uso da palavra, o Deputado Dado Cherem agora empossado Presidente da Comissão, agradeceu aos Deputados Membros pela sua eleição. Dando continuidade o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados nos Termos Regimentais para que na próxima terça-feira dia 17 de março de 2014, ocorra à primeira reunião ordinária na sala de Imprensa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente considerou encerrada a presente reunião, da qual, eu, Lígia de Oliveira Stoeterau, Chefe de Comissão lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e posteriormente encaminhada para publicação no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Sala das Comissões nº 1, 12 de março de 2014
Deputado Dado Cherem - Presidente
Deputado Neodi Saretta - Vice-Presidente
Deputado Edison Andrino

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2734/2013, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 039/2013, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE STORAGE, COM GARANTIA DE 36 MESES, PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS CORRELATOS.

Vencedora: LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 2.410.000,00

Florianópolis, 13 de março de 2014

ANTONIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA
PREGOEIRO

*** X X X ***

DESPACHO

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
OBJETO: PREGÃO Nº 039/2013
RECORRENTE: - AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA
RECORRIDO: Atos do Pregoeiro e Equipe de Apoio
D E S P A C H O

Acolhendo as razões apresentadas pelo Pregoeiro deste Poder Legislativo Antonio Henrique C. Bulcão Vianna e a equipe de apoio designados pela Portaria nº 2734/2013, decido conhecer do Recurso interposto pela empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., negando-lhe provimento. Retornem os autos ao Pregoeiro para prosseguimento do certame.

Publique-se e cumpra-se.

Em, 10 de março de 2014.

Deputado Joares Ponticelli

Presidente

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 012/14

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício TC/GAP-1865/2014 Florianópolis, 28 de fevereiro de 2014.

Ref.: Encaminha Relatório TCE - Quarto Trimestre de 2013

Exmo. Sr.

Deputado Estadual **Joares Ponticelli**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina em exercício

NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto o artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 112, parágrafo único da Lei Complementar nº 202/2000 e artigo 296 da Resolução nº TC 06/2001, **Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina do Quarto Trimestre de 2013**, compreendendo uma resenha do papel de ente fiscalizador, bem como de centro de competência estatal, abrangendo balancetes e empenhos, relatório da auditoria interna, relatório das diárias e cópia dos processos licitatórios referentes ao período de abrangência.

Os procedimentos descritos nos documentos em anexo tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas coloca-se à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Conselheiro **Salomão Ribas Junior**

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/14

*** X X X ***

GABINETE DO DEPUTADO JORGE TEIXEIRA

Of. nº 029/2014

Florianópolis, 06 de março de 2014.

Prezado Presidente,

Exmo. Sr.

JOARES PONTICELLI

Presidente em exercício da ALESC

Rua Jorge Luz Fontes, nº 310

CEP: 88020-900 - Florianópolis - SC

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a partir do dia 06 de março de 2014, assumo a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Por esse motivo peço minha licença como Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, optando pelo subsídio de Deputado Estadual.

Certo de sua cordial atenção, reitero os votos de estima e consideração ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

JORGE TEIXEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/14

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 452, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FRANCIELE DÉBORA MAIA VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ismael dos Santos).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 453, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza para o gabinete do Deputado Maurício Eskudlark, a contar de 12 de março de 2014.

Matrícula	Nome	Nível
3388	JERUSA NARA MOSER	PL/GAB-88
4027	INES WOLLINGER DA CONCEICAO	PL/GAB-81
5110	GISELI SOUZA CUNHA DIAS	PL/GAB-59
6269	JADER ANTONIO MAZUTTI DE GERONI	PL/GAB-42
6568	CAROLINE MICHELS SIEGA MIROSKI	PL/GAB-73
6916	VERA INES SCHOPPEN VERONESE	PL/GAB-72
6674	ADILIO FERMINIO MARTINS	PL/GAB-53
6763	SIMONE COMPARETTO	PL/GAB-43
6765	LEONARDO CANELLO BRANDT	PL/GAB-68
6899	GABRIELA MENEGAZZO	PL/GAB-59
7078	LADIMIR ANTONIO VERONESE	PL/GAB-61
7195	AGUINALDO RAMOS	PL/GAB-20
7223	GUILHERME BOROVSKY	PL/GAB-41
7255	ROSANE CRISTINA RAMON	PL/GAB-43
7251	KLEYDE CAMARGO	PL/GAB-35
7259	MARIA HELENA MARTINS LUCCA	PL/GAB-22
7261	IARA HELENA CALLFASS	PL/GAB-43
7353	JANAINA CELESTINO	PL/GAB-22
7377	RICARDO ANDREI MALLMANN	PL/GAB-38
7388	MARCIA ANDREIA CORREIA HERBERT	PL/GAB-01
7389	LILIAN ALVES LEGARREA	PL/GAB-71
7493	ERNANI WOGAINAKI	PL/GAB-01

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 454, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados no Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark, a contar de 12 de março de 2014

Matrícula	Nome
9224	Edson Corrêa da Rocha
0840	Eduardo Balduino Machry
1107	Antonio Cesar Rigo Pichetti
1965	Paulo Cesar Costa
1524	José Paulo Pereira da Silva

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 455, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **EDUARDO BALDUINO MACHRY**, matrícula nº 0840, do gabinete do Deputado Ciro Roza para o gabinete do Deputado Maurício Eskudlark, a contar de 12 de março de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 456, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 12 de março de 2014.

Gab. Dep. Maurício Eskudlark

Matrícula	Nome	Cargo
5110	GISELI SOUZA CUNHA DIAS	FLORIANÓPOLIS
6269	JADER ANTONIO MAZUTTI DE GERONI	CAÇADOR
6916	VERA INES SCHOPPEN VERONESE	BALNEÁRIO
6674	ADILIO FERMINIO MARTINS	FLORIANÓPOLIS
6763	SIMONE COMPARETTO	PORTO UNIÃO
6765	LEONARDO CANELLO BRANDT	SÃO MIGUEL
7195	AGUINALDO RAMOS	PALHOÇA
7255	ROSANE CRISTINA RAMON	BALNEÁRIO
7259	MARIA HELENA MARTINS LUCCA	ITAJAÍ
7261	IARA HELENA CALLFASS	XANXERÊ
7353	JANAINA CELESTINO	ITAJAÍ
7377	RICARDO ANDREI MALLMANN	SÃO JOSÉ
7388	MARCIA ANDREIA CORREIA HERBERT	SÃO MIGUEL
7389	LILIAN ALVES LEGARREA	ITAPEMA
7493	ERNANI WOGAINAKI	TRÊS BARRAS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 457, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Jorge Teixeira para o gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza, a contar de 12 de março de 2014.

Matrícula	Nome	Nível
3252	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JR	PL/GAB-93
6479	LISIANI DEBUS DE MATIAS NAHAS	PL/GAB-41
6579	VALDEMAR MACHADO NETO	PL/GAB-81
6580	ANTONIO OSCAR LAURINDO JUNIOR	PL/GAB-22
6578	CAMILA MORTARI	PL/GAB-45
6627	ANSELMO VINCI	PL/GAB-17
6863	VANILDO VALLE	PL/GAB-46
6968	ARIANE CRISTINA DORIGATTI	PL/GAB-44
7044	JULIANA ARAUJO DE CARVALHO	PL/GAB-42
7045	MARIA DE LOURDES BORGES M. DA SILVA	PL/GAB-04
7057	JOSIANE MONTIBELLER	PL/GAB-26
7063	INDIANARA BERTOLDI DA SILVA	PL/GAB-22
7151	RICARDO PINHEIRO	PL/GAB-89

7166	MARIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	PL/GAB-19
7193	SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA	PL/GAB-80
7194	SINAURI MAURO XAVIER	PL/GAB-43
7218	NABOR JOSE SCHMITZ	PL/GAB-62
7217	ADELAR JOSÉ TOLFO	PL/GAB-41
7282	PAULO CORREIA	PL/GAB-27
7357	FERNANDO KAIO MUNIZ HOEGEN	PL/GAB-22
7387	DOUCEL FRANCISCO DA SILVA	PL/GAB-22

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 458, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados no Gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza, a contar de 12 de março de 2014

Matrícula	Nome
1096	Lucimar Eginio Martins
2686	Carlos José Mortari
9112	Aline Pierina Schmidt
1294	Debora Mara Cardoso Borges

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 459, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **CARLOS JOSE MORTARI**, matrícula nº 2686, do gabinete do Deputado Jorge Teixeira para o gabinete do Deputado Ciro Marcial Roza, a contar de 12 de março de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 460, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 12 de março de 2014.

Gab. Dep. Ciro Roza

Matrícula	Nome	Cargo
6479	LISIANI DEBUS DE MATIAS NAHAS	FLORIANÓPOLIS
6580	ANTONIO OSCAR LAURINDO JUNIOR	IMBUIA
6627	ANSELMO VINCI	BIGUAÇU
6863	VANILDO VALLE	TAIÓ
6968	ARIANE CRISTINA DORIGATTI	FLORIANÓPOLIS
7044	JULIANA ARAUJO DE CARVALHO	CORREIA PINTO
7045	MARIA DE LOURDES BORGES M. DA SILVA	OTACÍLIO COSTA
7057	JOSIANE MONTIBELLER	FLORIANÓPOLIS
7063	INDIANARA BERTOLDI DA SILVA	RIO DO SUL
7151	RICARDO PINHEIRO	FLORIANÓPOLIS
7166	MARIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	OTACÍLIO COSTA
7193	SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA	RIO DO SUL
7194	SINAURI MAURO XAVIER	RIO DO SUL
7218	NABOR JOSE SCHMITZ	VIDAL RAMOS
7217	ADELAR JOSÉ TOLFO	IBIRAMA
7282	PAULO CORREIA	RIO DO CAMPO

7357	FERNANDO KAIO MUNIZ HOEGEN	ITUPORANGA
7387	DOUCEL FRANCISCO DA SILVA	APIÚNA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 461, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	7	12/2/2014	0525/2014
1399	CLAUDIO JOSE RAMOS COUTO	7	25/2/2014	0526/2014
1818	DENISE VIDEIRA SILVA	21	13/2/2014	0527/2014
1514	ITAMAR PIRES PACHECO	15	6/3/2014	0528/2014
7436	MARIA LÍGIA DOS REIS BELLAGUARDA	15	25/2/2014	0530/2014
599	MARIA SALETE DE BEM URBAN	15	25/2/2014	0531/2014
7056	ROSANGELA BRIGIDA PASQUETTI GARBIN	15	21/1/2014	0532/2014
4209	ROSANGELA MARIA BORGES BOTTARO	12	24/2/2014	0533/2014
2661	ROSE MARI BARGEN	11	25/2/2014	0534/2014
5691	VALDECIR VARGAS	14	25/2/2014	0535/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 462, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

INCLUIR na Escala de Férias relativa ao exercício de 2014, publicada pela Portaria nº 2596, de 21/11/2013, os servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Data de Início
7314	ADELMO ALBERTI	02/01/2015
7505	CIDINEIA CASTANHO DE SOUZA DOS SANTOS	02/01/2015
7510	JOSE AUGUSTO REINERT	02/01/2015
3166	JOSE IDIVAL DE SOUZA	02/01/2015
7507	LISANGELA ROCHA DE SOUZA	02/01/2015
7509	MANOEL JESUS DA CONCEICAO	02/01/2015
7508	MARIA DE FATIMA MATTOS SOMBRIO	02/01/2015
3547	MIRIAN LOPES PEREIRA	02/01/2015
5904	PAULO SERGIO ALVES MADEIRA	02/01/2015
4921	PEDRO PAULO BENTO CARVALHO GONCALVES	02/01/2015
6986	ROSALINA NOGUEIRA DA SILVA	02/01/2015
5754	VILMAR CONRADO	02/01/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 463, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor do Poder Executivo da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) a disposição da ALESC **João Rodrigues**, na DA - Coordenadoria de Transportes, a contar de 12 de março de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 464, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR na Coordenadoria de Eventos - Gerencia Cultural **ROSANGE SENA**, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis, colocada à disposição na Assembleia Legislativa, através do convênio entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e esta ALESC no período de 11 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 465, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DULCINEA MOREIRA**, matrícula nº 2028, na DRH - Coordenadoria de Estágios Especiais, a partir de 1º de março de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 466, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ MOTTA PIRES FILHO**, matrícula nº 7226, na Coordenadoria de Eventos, a partir de 1º de março de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 467, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MABEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1801, na DL - CC - Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 01 de março de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 468, de 12 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor **LUCIMAR EGINIO MARTINS**, matrícula nº 1096, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 043.1/2014**

Declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina a Festa da Polenta e do Queijo do Município de Lindóia do Sul.

Art. 1º Fica declarada patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina a Festa da Polenta e do Queijo do Município de Lindóia do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/14

JUSTIFICATIVA

Em meio à beleza cênica das paisagens de campos e das florestas subtropicais existe Lindóia do Sul, cidade próxima do local onde ocorreu a primeira batalha do Contestado. A colonização é italiana. A economia é baseada na agroindústria familiar e tem como principal foco o turismo rural.

A polenta é um alimento típico da gastronomia dos descendentes de imigrantes italianos e ao mesmo tempo, um dos pratos mais

populares e presentes no cardápio dos mais variados grupos étnicos. A história, a cultura e o desenvolvimento de Lindóia do Sul estão ligados à polenta.

O queijo produzido de forma artesanal e atualmente, o leite produzido e processado em laticínios do município são uma das atividades de relevância socioeconômicas. No dia da emancipação político-administrativa do município é feito o tradicional corte da polenta e do queijo.

Tendo em vista que o Município de Lindóia do Sul realiza, anualmente, a tradicional Festa da Polenta, atualmente Festa da Polenta e do Queijo e por ser importante produtor desses alimentos, as autoridades, lideranças locais e os munícipes solicitaram que seja esta festa seja reconhecida como patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina para aprovação da presente proposta.

Deputado Neodi Saretta

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 044.2/2014

Beneficente Hospitalar Peritiba, de Peritiba.

Art. 1º A Lei nº 3.746, de 15 de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, de Peritiba.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, com sede no Município de Peritiba.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/14

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 045.3/2014

Dispõe sobre a utilização da linguagem inclusiva de gênero no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a utilização da linguagem inclusiva de gênero na redação de atos normativos de editais e de documentos oficiais no âmbito da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por linguagem inclusiva de gênero o uso de vocábulos que designem o gênero feminino em substituição a vocábulos de flexão masculina para se referir ao homem e à mulher.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, são objetivos da linguagem inclusiva:

I - a inclusão dos gêneros feminino e masculino, com as respectivas concordâncias, na designação, geral ou particular, dos cargos, dos empregos e das funções públicas e dos postos, patentes e graduações;

II - a não predominância, na elaboração de quaisquer documentos, mídias e outros veículos de divulgação, de um gênero sobre o outro, ainda que sustentada em uso do costume ou das regras gramaticais da língua portuguesa;

III - a disseminação do uso dos dois gêneros, para os casos de pluralização, ao invés do uso do gênero masculino;

IV - a utilização do gênero feminino para toda referência à mulher;

V - a não utilização do termo "homem", para fins de referência a pessoas de ambos os sexos, substituindo pela forma inclusiva "homem e mulher"; e

VI - contribuir para uma cultura de igualdade de gênero, por meio da linguagem inclusiva.

Art. 3º Os nomes dos cargos, empregos, funções e outras designações que recebam encargos públicos da Administração Pública Estadual, inclusive as patentes, postos e graduações dos círculos e escala hierárquica da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, deverão conter a flexão de gênero, de acordo com o sexo ou identificação de gênero do ocupante ou da ocupante.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, quando da referência a cargo, emprego ou função pública ou posto, patente ou graduação da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, far-se-á a devida flexão do respectivo gênero de acordo com o sexo ou identificação de gênero do ocupante ou da ocupante, utilizando recursos de flexão e concordância da língua portuguesa.

Art. 4º Os órgãos da Administração Pública Estadual deverão utilizar a linguagem inclusiva de gênero na elaboração das normas que regulamentam as carreiras profissionais e na elaboração de tabelas e de quadros de pessoal e suas respectivas descrições de atribuições.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lido no Expediente
Sessão de 11/03/14

JUSTIFICATIVA

Encaminho aos nobres pares o presente Projeto de Lei que tem por objetivo dispor sobre a utilização da linguagem inclusiva de gênero na redação de atos normativos, de editais, de documentos oficiais e na divulgação de programas ou políticas públicas e ações de mídia do Governo do Estado de Santa Catarina.

A linguagem inclusiva de gênero busca contribuir para a concretização da norma que visa a igualdade entre homens e mulheres, consoante determina a Constituição Federal no seu artigo 5º:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

(...)"

É também na linguagem que devemos assegurar a condição de igualdade entre homens e mulheres. O Estado deve dar o exemplo, trazendo o reconhecimento para os discursos e práticas cotidianas da Administração Pública Estadual. Discurso que se traduz em prática através das leis, dos programas, convênios, mídias publicitárias e demais atos da administração.

Na busca do reconhecimento, o Governo Federal já instituiu uma série de políticas voltadas ao não sexismo e linguagem inclusiva de gênero. No Estado vizinho, Rio Grande do Sul, o reconhecimento já é garantido através da Lei Estadual nº 14.484/2014.

Por fim, frisa-se, e é importante destacar que a presente proposição não cria ou redesenha qualquer órgão da Administração Pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos já estabelecidos como também não cria despesas extraordinárias não havendo, portanto, seguindo melhor orientação da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Tribunais inferiores óbice de natureza constitucional.

Diante do exposto, por entender que a aprovação da presente proposição trará inúmeros benefícios na construção de uma igualdade de gênero garantindo a homens e mulheres o mesmo tratamento, que aguardo de meus pares a sua rápida tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2014.

Deputada ANGELA ALBINO

Líder do PCdoB

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 046/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1388

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que "Denomina lara Aparecida Ataíde o Ginásio de Esportes anexo à Escola de Educação Básica Frei Nicodemus, no Município de Lages".

Florianópolis, 5 de março de 2014

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Exposição de Motivos nº 007/14

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2014

Senhor Governador,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a proposta de denominação do Ginásio de Esportes, anexo à EEB Frei Nicodemus, no município de Lages, como lara Aparecida Ataíde, conforme consta no Processo SDR 27 5768/2013, em anexo.

Informamos que o pleito atende aos aspectos legais expressos na Lei Nº 12.118, de 07/01/2002, que dispõe sobre a denominação de bens públicos, e que não gera despesas adicionais ao Estado.

Respeitosamente,

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

PROJETO DE LEI Nº 46/2014

Denomina lara Aparecida Ataíde o Ginásio de Esportes anexo à Escola de Educação Básica Frei Nicodemus, no Município de Lages.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado lara Aparecida Ataíde o Ginásio de Esportes anexo à Escola de Educação Básica Frei Nicodemus, da rede pública estadual, localizada no Município de Lages.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0047.5/2014

Declara de utilidade pública a Associação Amigos de São Martinho, de Siderópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação Amigos de São Martinho, com sede no município de Siderópolis - SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valmir Comin

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/14

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da Associação Amigos de São Martinho como entidade de utilidade pública, objeto desta proposição, busca antes de tudo, dar condições efetivas para que esta instituição continue promovendo assistência e ações de desenvolvimento àquela comunidade do Sul catarinense. Fundada em 1º de março de 1995, a Associação contava originalmente com 20 pessoas e sua ação era direcionada especificamente à comunidade de São Martinho Alto, em um terreno doado pelo Município de Siderópolis. Com o passar do tempo, providenciou um campo de futebol com uma sede, vestiários e banheiros. Na mesma época, a Associação adquiriu uma máquina esterqueira para utilização na agricultura pelos sócios.

A manutenção da entidade é coordenada por uma diretoria eleita a cada dois anos, sendo que cada sócio contribui com uma taxa semestral de 5% sobre do salário mínimo (destinada à conservação do seu patrimônio), sendo que nenhum dos sócios e da diretoria recebe qualquer tipo de remuneração ou bonificação para efetuar serviços à Associação.

A entidade realiza um trabalho constante visando melhorias e colaborando para a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs de São Martinho. Atualmente, a Associação conta com 70 associados, entre jovens, adultos e idosos.

Por estas e outras razões, entendemos como mais do que justa a titularidade de utilidade pública a Associação Amigos de São Martinho, com sede no município de Siderópolis, para que usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, e por isso submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto.

Deputado Valmir Comin

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 048.6/2014

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Psicanálise de Deus, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Psicanálise de Deus, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2014

Deputado Renato Hinnig

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/14

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de entidade com relevantes trabalhos sociais e culturais nos município de Florianópolis/SC, promovendo o amparo, assistência e aconselhamento aos municípios da Região Metropolitana de Florianópolis/SC.

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 27/12/2012, vem requerer a declaração a nível estadual, para que possa usufruir das benesses outorgadas a entidades e instituídas por Lei.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002.9/2014

Altera o art. 131 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, que Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Art. 1º Fica alterado o art. 131, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, que Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131 A escolha do Relator e do Membro do Ministério Público de qualquer processo em tramitação junto ao Tribunal de Contas far-se-á por sorteio.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/14

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O presente Projeto de Lei Complementar visa a harmonizar os procedimentos de distribuição de processos no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas com aqueles já adotados pelo Tribunal de Contas, e com os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade.

Em sua redação original, mesmo citando que a escolha de relator junto ao Tribunal de Contas far-se-á por sorteio, no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas esse procedimento ainda não acontece.

Ante o exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei complementar.

Sala das Sessões em,
Deputado Dirceu Dresch

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1389

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, o projeto de lei que “Institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e estabelece outras providências”.

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 11 de março de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 11/03/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 17/2013

Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado de Santa Catarina

NESTA

Senhor Governador,

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência anteprojeto de lei complementar que institui o "Estatuto Estadual da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências".

O objetivo da presente proposição é simplificar as obrigações de natureza administrativa impostas às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e do Microempreendedores Individuais pelos diversos órgãos da Administração Pública.

Dessa feita, pretende-se ampliar o tratamento favorecido e diferenciado destinado às pessoas jurídicas por ele abrangidas, dando maior efetividade ao art. 179 da Constituição Federal e à Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vale ressaltar que a proposta não acarretará aumento de despesa.

Por derradeiro, em atendimento ao que preceitua o art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 470, de 31 de agosto de 2011, solicito seja o presente projeto submetido à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), em regime de urgência, haja vista sua relevância para o nosso Estado.

Respeitosamente,

PAULO BORNHAUSEN

Secretário de Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003.0/2014

Institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Estatuto Estadual da Microempresa (ME), da Empresa de Pequeno Porte (EPP), do Microempreendedor Individual (MEI) e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que fazem jus ao tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a que se referem o inciso IX do art. 170 e o art. 179 da Constituição da República, a Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o inciso VI do art. 136 da Constituição do Estado.

Art. 2º O tratamento diferenciado, favorecido e simplificado de que trata o art. 1º desta Lei Complementar incluirá, entre outras ações:

- I - o incentivo à formalização de empreendimentos;
- II - a unicidade do processo de registro, alterações e baixa;
- III - a simplificação e compatibilização dos requisitos para segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
- IV - a preferência nas compras governamentais;
- V - as regras da fiscalização orientadora;
- VI - a promoção ao associativismo, ao apoio e à representação pelo porte da empresa;
- VII - o acesso ao crédito e à capitalização;
- VIII - o estímulo à inovação;
- IX - a educação empreendedora;
- X - o acesso à justiça e ao tratamento judicial diferenciado;
- XI - o estímulo ao desenvolvimento e à geração de emprego e renda; e
- XII - o favorecimento de políticas públicas, considerando as vocações regionais, bem como os aspectos sociais e culturais, prezando pelo desenvolvimento equilibrado das regiões do Estado.

Parágrafo único. Ficam subordinados ao disposto nesta Lei Complementar todos os órgãos e as entidades do Estado, inclusive as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se entidade preferencial aquela beneficiada pelo tratamento diferenciado, favorecido e simplificado de que trata o art. 1º desta Lei Complementar.

CAPÍTULO II

DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS, DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 4º O Fórum Estadual Permanente das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte e dos Microempreendedores Individuais do Estado de Santa Catarina (FEMPE-SC), órgão colegiado vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), é a instância governamental competente para os assuntos relativos ao tratamento diferenciado, favorecido e simplificado dispensado às entidades preferenciais.

Art. 5º Compete ao FEMPE-SC:

I - articular e promover, em conjunto com órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, a regulamentação necessária à efetivação desta Lei Complementar e do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 2006, bem como acompanhar a sua efetiva implantação e os atos e procedimentos dele decorrentes;

II - assessorar, formular e acompanhar a implementação das políticas governamentais de apoio e fomento às entidades preferenciais;

III - promover a articulação e a integração entre diversos órgãos governamentais e entidades de apoio, de representação e da sociedade civil organizada, que atuem no segmento das entidades preferenciais, inclusive com outras empresas estaduais e nacionais;

IV - articular e acompanhar a implementação e o desenvolvimento de ações governamentais voltadas às entidades preferenciais, propondo atos e medidas necessárias;

V - propor ajustes e aperfeiçoamento necessários à efetiva implantação da política de fortalecimento e desenvolvimento do segmento;

VI - promover ações que levem à consolidação e à harmonização de diversos programas de apoio às entidades preferenciais no Estado; e

VII - incentivar e apoiar a criação dos fóruns regionais e municipais das entidades preferenciais, instituídos e presididos pelos respectivos órgãos municipais que tratam da política para o setor.

Art. 6º A regulamentação do FEMPE-SC dar-se-á na forma do seu Regimento Interno, aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO E DA AUTORIZAÇÃO

Seção I

Das Regras Comuns à Abertura e ao Fechamento

Art. 7º Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e as entidades envolvidos na abertura, no funcionamento e no fechamento de empresas, inclusive as ligadas a segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, deverão considerar a unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas, devendo:

I - articular as competências próprias com aquelas dos demais membros; e

II - buscar, em conjunto, a compatibilização e a integração de procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, na perspectiva do usuário.

§ 1º O cadastro fiscal estadual ou municipal poderá ser simplificado ou ter sua exigência postergada, sem prejuízo da possibilidade de emissão de documentos fiscais de compra, venda ou prestação de serviços, vedada, em qualquer hipótese, a imposição de custos pela autorização para emissão, inclusive na modalidade avulsa.

§ 2º Quando se tratar de MEI, fica vedada a cobrança de valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Fica dispensado de Alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina o MEI que não exercer suas atividades em local fixo.

Art. 8º Os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro, às manutenções, às alterações cadastrais e às baixas serão estabelecidos com vistas a atender ao tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as entidades preferenciais.

Art. 9º Os órgãos e as entidades envolvidos na abertura e no fechamento de empresas, no âmbito de suas atribuições, deverão manter à disposição, sem custo para os usuários, inclusive pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos, de forma integrada e consolidada, que permitam pesquisas prévias às

etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou da inscrição.

Parágrafo único. Dentre as informações a serem disponibilizadas pelo Estado, ainda que prévias à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração, incluem-se:

I - a descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;

II - todos os requisitos a serem cumpridos para a obtenção de alvará de funcionamento, segundo a atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização; e

III - a possibilidade de uso do nome empresarial de seu interesse.

Art. 10. Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção e combate a incêndios, para fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e no fechamento de empresas, no âmbito de suas competências.

Art. 11. O Estado estimulará a realização e a publicação de estudos que visem ao levantamento das atividades econômicas nas áreas urbanas e rurais, com o objetivo de registrar o perfil da informalidade, contribuindo para a redução de tais índices e promovendo o crescimento dos níveis de formalização das empresas.

Parágrafo único. Para a efetivação do disposto no caput deste artigo, o Estado poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas de ensino, representantes de classes profissionais e entidades empresariais e civis.

Art. 12. Aos órgãos e às entidades envolvidas na abertura e no fechamento de empresas, no âmbito do Estado, fica vedada a exigência de:

I - quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, excetuados os casos previstos na legislação;

II - documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, a filial ou outro estabelecimento, salvo para a comprovação do endereço indicado; e

III - comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou das pessoas jurídicas com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresa, bem como para autenticação de instrumento de escrituração.

Art. 13. O Estado poderá firmar parcerias com os órgãos de similar competência nos Municípios ou em consórcios de Municípios, constituídos na forma da lei, buscando a sua harmonização e a regulamentação da legislação relativa ao licenciamento ambiental, bem como dos procedimentos e dos prazos de respostas aos solicitantes.

Art. 14. Fica vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante, pelos órgãos envolvidos na abertura e no fechamento de empresas, no âmbito do Estado, que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência do ato de registro, alteração ou baixa da empresa.

Seção II

Da Alteração e da Extinção

Art. 15. O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas), referentes a empresários e pessoas jurídicas em qualquer órgão envolvido no registro empresarial e na abertura da empresa, no âmbito do Estado, ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da empresa, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou depois do ato de extinção.

§ 1º O arquivamento, nos órgãos de registro, dos atos constitutivos de empresários, de empresas e de demais equiparados que se enquadrarem como entidades preferenciais, bem como o arquivamento de suas alterações, fica dispensado das seguintes exigências:

I - certidão de inexistência de condenação criminal, que será substituída por declaração do titular ou do administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal; e

II - prova de quitação, regularidade ou inexistência de débito referente a tributo ou contribuição de qualquer natureza.

§ 2º No caso de existência de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas referidas no caput deste artigo, o titular, o sócio ou o administrador da ME e da EPP que se encontrar sem movimento há mais de 12 (doze) meses poderá solicitar a baixa nos registros dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou

multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações nesses períodos, observado o disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

§ 3º A baixa referida no § 2º deste artigo não impede que posteriormente sejam lançados ou cobrados impostos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas pelos empresários das entidades preferenciais ou por seus titulares, sócios ou administradores.

§ 4º A solicitação de baixa na hipótese prevista no § 2º deste artigo importa em responsabilidade solidária dos titulares, dos sócios e dos administradores no período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 5º Os órgãos referidos no *caput* deste artigo terão o prazo de 60 (sessenta) dias para efetivar a baixa nos respectivos cadastros.

§ 6º Ultrapassado o prazo previsto no § 5º deste artigo sem manifestação do órgão competente, será presumida a baixa dos registros das entidades preferenciais.

§ 7º Na baixa dos registros das entidades preferenciais serão aplicadas as regras de responsabilidade previstas para as demais pessoas jurídicas, excetuado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo.

§ 8º Para os efeitos do § 2º deste artigo, considera-se sem movimento a entidade preferencial que não apresentar mutação patrimonial e atividade operacional durante todo o ano-calendário.

Art. 16. Quando se tratar de MEI, no caso de existência de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, este poderá, a qualquer momento, solicitar a baixa nos registros independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações nesses períodos, observado o disposto no § 1º do art. 15 desta Lei Complementar.

§ 1º A baixa de que trata o *caput* deste artigo não impede que posteriormente sejam lançados ou cobrados do titular impostos, contribuições e respectivas penalidades decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática, comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades praticadas pelo MEI.

§ 2º A solicitação de baixa importa na assunção pelo titular das obrigações ali descritas.

Seção III

Do Alvará de Funcionamento Provisório

Art. 17. Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade for considerado alto, os Municípios emitirão Alvará de Funcionamento Provisório em favor das entidades preferenciais, permitindo o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, desde que:

I - instaladas em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária; ou

II - localizadas na residência do empresário da entidade preferencial, na hipótese em que a atividade não gerar grande circulação de pessoas.

CAPÍTULO IV

DOS TRIBUTOS E DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 18. Para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), na forma do Simples Nacional, prevalecem as regras dispostas no Capítulo IV da Lei Complementar federal nº 123, de 2006.

Art. 19. Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e as entidades estaduais, quando do estabelecimento das obrigações acessórias, concederão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às entidades preferenciais.

Art. 20. O Estado dispensará às entidades preferenciais tratamento jurídico diferenciado, com o objetivo de simplificar suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou mesmo eliminá-las ou reduzi-las.

CAPÍTULO V

DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Seção I

Das Aquisições Públicas

Art. 21. Nas contratações públicas, o Estado concederá tratamento diferenciado às entidades preferenciais.

Parágrafo único. Os critérios de tratamento diferenciado deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 22. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das entidades preferenciais somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 1º As entidades preferenciais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 2º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for

declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, o pagamento ou o parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas de débito ou certidões positivas com efeito de negativas.

Art. 23. Em caso de atraso por parte dos órgãos competentes para a emissão de certidões negativas de débito ou certidões positivas com efeito de negativas, o licitante poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, outro documento que comprove a extinção ou a suspensão do crédito tributário, bem como a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória.

Art. 24. A não regularização da documentação nos prazos previstos implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 25. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida das entidades preferenciais a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, sem prejuízo da dispensa de outros requisitos de habilitação, nos termos da Lei federal nº 8.666, de 1993.

Art. 26. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as entidades preferenciais.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas entidades preferenciais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

§ 3º O critério de desempate adotado no *caput* deste artigo independe do valor lícitado.

Art. 27. Para efeito do disposto no art. 26 desta Lei Complementar, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a entidade preferencial mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto lícitado;

II - não ocorrendo a contratação de entidade preferencial, na forma do inciso I do *caput* deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 26 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas entidades preferenciais que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 26 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não contratação nos termos previstos no *caput* deste artigo, o objeto lícitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por entidade preferencial.

§ 3º No caso de pregão, a entidade preferencial mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Art. 28. Para o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, o Estado:

I - realizará processo licitatório destinado exclusivamente à participação de entidades preferenciais nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - preferencialmente realizará processo licitatório em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de entidades preferenciais, desde que o percentual máximo exigido a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total lícitado, observado o disposto no art. 72 da Lei federal nº 8.666, de 1993; e

III - poderá realizar processo licitatório em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de entidade preferencial em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível, ocasião em que poderá:

a) definir os respectivos lotes que correspondam à utilização ou distribuição em cada um dos Municípios que compõem as circunscrições nas quais se subdivide o órgão responsável pela licitação; e

b) permitir aos proponentes a cotação de quantidade inferior à demandada em cada item ou lote, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

§ 1º O valor lícitado em conformidade com este artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total lícitado em cada ano civil.

§ 2º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, os empenhos e os pagamentos do órgão ou da entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às entidades preferenciais subcontratadas.

§ 3º Para efeito do disposto na alínea "a" do inciso III do *caput* deste artigo, o edital poderá reunir em um mesmo lote as quantidades destinadas ao atendimento das demandas de unidades ou quaisquer outras subdivisões territoriais de um mesmo órgão, localizadas em diversos Municípios.

§ 4º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, os empenhos e os pagamentos do órgão ou da entidade da administração pública serão destinados, sempre que possível, diretamente às entidades preferenciais.

Art. 29. Não se aplica o disposto neste Capítulo quando:

I - não houver o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como entidade preferencial, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado para as entidades preferenciais não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado; e

III - a licitação for dispensável ou inexigível.

Art. 30. O Estado, suas autarquias, fundações e empresas por ele controladas, direta ou indiretamente, poderão participar do capital de sociedade de propósito específico formada por MEs ou EPPs, com prazo determinado, com vistas ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para a obtenção de produto ou processo inovador.

Parágrafo único. A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos será regida pela legislação federal ou estadual pertinente.

Seção II

Do Estímulo ao Mercado Local

Art. 31. Para a ampliação da participação das entidades preferenciais, o Estado deverá, sempre que possível:

I - estabelecer e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações;

II - ajustar o atual módulo de cadastro de seus fornecedores para identificar as entidades preferenciais, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;

III - padronizar e divulgar as especificações dos bens, dos serviços e das obras contratados, de modo a orientar as entidades preferenciais para que ajustem os seus processos produtivos;

IV - verificar as certidões disponíveis na rede mundial de computadores, dispensando a apresentação dos mesmos certificados;

V - na definição do objeto da contratação, deixar de utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das entidades preferenciais;

VI - capacitar gestores públicos e empresários, por meio de parcerias públicas ou privadas, para novas normas, novos procedimentos e novas metodologias de aplicação da legislação pertinente, para identificação, valorização e disseminação de boas práticas, bem como para a viabilização de parcerias para as capacitações, no intuito de aumentar sua participação nas licitações públicas; e

VII - formar parcerias com os Municípios, por meio da disponibilização do banco de dados do Cadastro de Fornecedores, de forma setorializada, com vistas à promoção de políticas de tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às entidades preferenciais.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 32. A fiscalização estadual referente aos aspectos metrológico, sanitário, ambiental e de segurança nas entidades preferenciais terá natureza orientadora e educadora quando a atividade ou a situação, por sua especificidade, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Art. 33. Nos termos do art. 32 desta Lei Complementar, quando da fiscalização estadual, será observado o critério de dupla visita, para lavratura de auto de infração, exceto na ocorrência comprovada de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização e nos casos de risco à segurança coletiva e de perigo iminente.

Parágrafo único. A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados para sanar qualquer irregularidade, e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

Art. 34. Quando na primeira visita for constatada irregularidade, será lavrado Termo de Verificação e Orientação, para que o responsável possa efetuar a regularização.

CAPÍTULO VII

DO ASSOCIATIVISMO

Art. 35. As entidades preferenciais optantes pelo Simples Nacional poderão realizar negócios de compra e venda de bens para os mercados nacional e internacional, inclusive para fornecer ao Estado, por meio de sociedade de propósito específico, nos termos e condições estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 36. Para o desenvolvimento e o acompanhamento das políticas públicas voltadas às entidades preferenciais, o Estado, por meio de seus órgãos e entidades, incentivará o associativismo, para os fins de fortalecimento e desenvolvimento desse segmento.

CAPÍTULO VIII

DO ACESSO AO CRÉDITO E À CAPITALIZAÇÃO

Art. 37. O Estado fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de crédito e microcrédito destinadas às entidades preferenciais, operacionalizadas por meio de instituições financeiras públicas, privadas ou do terceiro setor com atuação em Santa Catarina.

§ 1º Para a efetivação do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser criadas ou fomentadas:

I - linhas de crédito específicas com taxas de juros e exigências documentais e formais diferenciadas; e

II - linhas de crédito específicas destinadas ao estímulo à tecnologia, à inovação, ao desenvolvimento sustentável e à formalização de empresas, informando-se todos os requisitos necessários para o recebimento desse benefício.

§ 2º O Estado criará, apoiará e divulgará programas de orientação e acesso ao crédito, com o objetivo de sistematizar as informações relacionadas a crédito e financiamento e disponibilizá-las às entidades preferenciais.

§ 3º As instituições financeiras oficiais de fomento atuarão de forma coordenada e em consonância com outros órgãos e entidades do Estado no apoio creditício aos programas e aos projetos vinculados às prioridades e metas do Plano Plurianual, especialmente os que visem a reforçar os mecanismos destinados à oferta de microcrédito.

§ 4º O Estado proporá, sempre que necessário, medidas no sentido de melhorar o acesso das entidades preferenciais aos mercados de crédito e de capitais, objetivando a redução do custo de transação, a elevação da eficiência alocativa, o incentivo ao ambiente concorrencial e a qualidade do conjunto informacional, especialmente o acesso e a portabilidade das informações cadastrais relativas ao crédito.

Art. 38. O Estado fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de microcrédito, microsseguros e *microleasing* e de outros instrumentos de microfinanças destinados às entidades preferenciais.

Parágrafo único. As linhas de microcrédito criadas, apoiadas ou fomentadas serão acompanhadas pelo operacionalizador do financiamento ou antecedidas de ações de formação empresarial direcionadas ao tomador de crédito.

Art. 39. O Estado poderá participar de fundos, bem como instituí-los ou fomentá-los com a finalidade de constituir garantia em operações de crédito destinadas às entidades preferenciais.

Art. 40. O Estado promoverá, por meio de parcerias com instituições especializadas, ações com vistas a estruturar e oferecer programas de capacitação às entidades preferenciais.

CAPÍTULO IX

DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO

Art. 41. O Estado promoverá ações de estímulo à inovação e à melhoria da competitividade das entidades preferenciais, bem como investimentos em tecnologia e processos inovadores que gerem incrementos econômicos ou que tenham inserção em projetos de desenvolvimento.

Parágrafo único. Para a efetivação do disposto no *caput* deste artigo, as Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de Santa Catarina (ICTESC) realizarão extensão tecnológica, nos termos da Lei nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008.

Art. 42. Em se tratando de obrigações que promovam inovação e desenvolvimento tecnológico, o Estado concederá às entidades preferenciais benefícios e prazos diferenciados para o cumprimento das normas, bem como fomentará a capacitação para o cumprimento das normas vigentes, observadas as seguintes prerrogativas:

I - a disseminação da cultura da inovação por meio de ações integradas de informação, comunicação e capacitação que promovam e incentivem a prática da difusão tecnológica; e

II - a aproximação entre instituições de pesquisa, desenvolvimento e inovação e as empresas abrangidas por esta Lei Complementar para a disseminação de metodologias capazes de ampliar o acesso à inovação dos processos, produtos e serviços.

Art. 43. Dos recursos destinados pelo Estado à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), pelo menos 10% (dez por cento) poderão ser aplicados em programas de estímulo à inovação direcionados às entidades preferenciais.

CAPÍTULO X
DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Art. 44. Como estímulo à identificação de atitudes e habilidades de um empreendedor na busca de oportunidades de negócios, o Estado:

I - promoverá estudos curriculares sobre o conteúdo “empreendedorismo” no Ensino Médio das escolas da rede pública estadual e na Educação de Jovens e Adultos (EJA);

II - incluirá, sempre que possível, o conteúdo “empreendedorismo” como tema transversal nos cursos técnicos, tecnológicos e de ensino médio promovidos no Estado;

III - incentivará as redes municipal, federal e privadas a desenvolver estudos e incluir na sua matriz curricular a disciplina “empreendedorismo”, no Ensino Médio e nos cursos técnicos e tecnológicos; e

IV - promoverá a capacitação de educadores, com foco em empreendedorismo.

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará e disciplinará as ações necessárias para o atendimento ao disposto neste artigo.

CAPÍTULO XI
DO ACESSO À JUSTIÇA

Art. 45. O Estado firmará parcerias com entidades públicas e privadas, a fim de orientar, facilitar e implementar o acesso à justiça às entidades preferenciais.

Parágrafo único. As parcerias de que trata o *caput* deste artigo objetivam, entre outros aspectos:

I - o estímulo à utilização dos institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem para a solução de conflitos de interesses das entidades preferenciais, de acordo com a Lei federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;

II - a promoção de campanhas de divulgação e serviços de esclarecimento; e

III - a criação e a implantação de postos avançados para conciliação extrajudicial, bem como para atendimento exclusivo às entidades preferenciais.

CAPÍTULO XII
DO ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DAS EXPORTAÇÕES

Art. 46. O Estado, por meio de seus órgãos e suas entidades, formulará políticas públicas que impliquem no aumento da participação das entidades preferenciais no valor global das exportações do Estado, com os seguintes objetivos:

I - promover a cultura da gestão para a exportação;

II - reduzir o custo da exportação, por meio de apoio ao desenvolvimento de instrumentos que viabilizem a agregação de

demanda para serviços de logística e assessoria e agregação de oferta para venda e divulgação de produtos no mercado exterior;

III - auxiliar o desenvolvimento tecnológico, a certificação e a melhoria da qualidade de produtos e do processo produtivo, com vistas a adequá-los às exigências tecnológicas do mercado externo;

IV - apoiar o desenvolvimento de inovações que agreguem valor aos produtos exportados;

V - viabilizar a participação de empresas catarinenses em feiras e exposições nacionais e internacionais; e

VI - promover cursos para formação direcionados às entidades preferenciais na área de exportação.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47. Para a efetivação do disposto nesta Lei Complementar, o Estado poderá firmar parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, representantes de classes profissionais e entidades empresariais e civis.

Art. 48. Fica instituída a Semana Estadual do Empreendedor, da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual, a ser comemorada anualmente, com início no primeiro dia útil da terceira semana de setembro.

Art. 49. O art. 72 da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72.
.....

Parágrafo único. O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), o Fórum Estadual Permanente das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte e dos Microempreendedores Individuais do Estado de Santa Catarina (FEMPE-SC), o Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente (FEPEMA), o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (FMUC) e o Fundo Estadual de Pagamentos de Serviços Ambientais (FEPSA) ficam vinculados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.” (NR)

Art. 50. O Anexo VII-H da Lei Complementar nº 381, de 2007, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 51. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 52. Fica revogada a Lei nº 15.116, de 19 de janeiro de 2010.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
“ANEXO VII-H
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO DENOMINAÇÃO DO CARGO	Quantidade	Código	Nível
.....
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Diretor de Desenvolvimento Econômico	1	DGS/FTG	1
Gerente de Desenvolvimento Econômico	1	DGS/FTG	2
Gerente de Apoio ao Investidor	1	DGS/FTG	2
Coordenador de Projetos Especiais	1	DGS/FTG	1
Assistente Técnico	2	DGS/FTG	3
.....
DIRETORIA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL			
Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Empreendedor Individual	1	DGS/FTG	1
Gerente de Apoio ao Empreendedor Individual	1	DGS/FTG	2
Gerente de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	1	DGS/FTG	2
Gerente de Políticas Públicas de Tratamento Diferenciado, Favorecido e Simplificado	1	DGS/FTG	2
Secretário do Fórum Estadual Permanente de Micro e Pequenas Empresas	1	DGS/FTG	3
Consultor Técnico	1	DGS/FTG	3

” (NR)

*** X X X ***